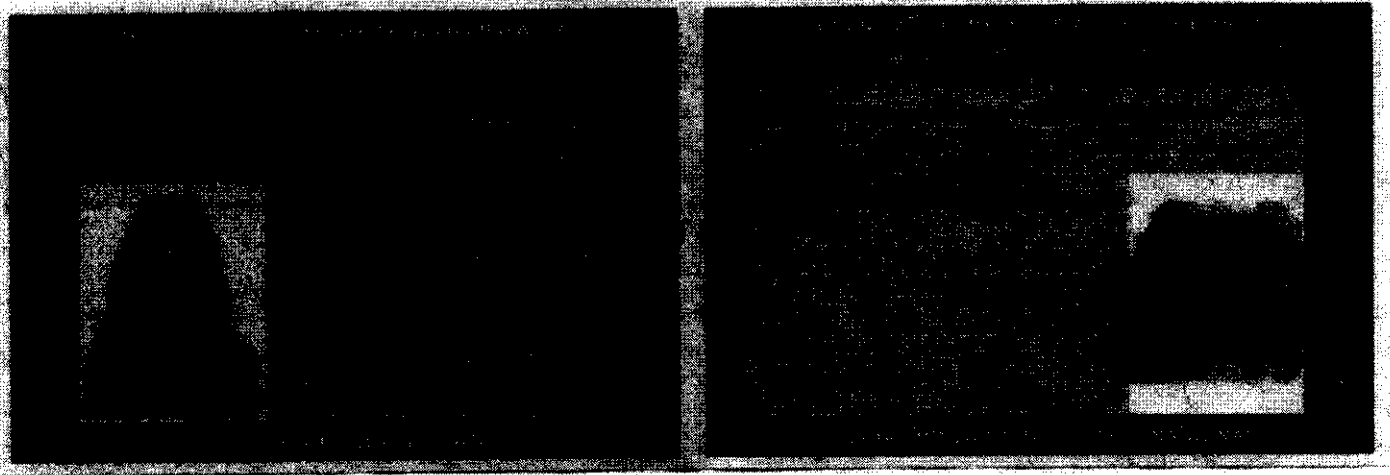


CONTINUAÇÃO  
PROC.  
N.º 294  
S. PAULO, 05. JUNHO

*[Handwritten signature]*

*AA*



CONFIRMAÇÃO  
N.º PROC.  
DE 895  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

*Handwritten signature and initials*  
RA

JUCEMA

AUTUAÇÃO  
N.º PROC. 296

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, LIMITADA SOB  
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada, **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 23/11/1981, empresário portador da Carteira de Identidade nº 108996399-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 26/02/1999 e do CPF nº 935.930.823-49, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº 45-Conjunto Primavera, CEP-65725-000, e **LARISSA SILVA NOBRE**, brasileira, solteira, empresário, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 07/06/1987, portadora da Carteira de Identidade nº 25255102003-0, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº. 45 - conjunto Primavera, CEP - 65725-000, têm entre si, justas e contratadas, a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que reger-se-á pelas leis vigentes, cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA."

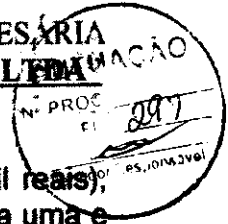
**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede Rua Jasmim, nº 45 - Conjunto Primavera, CEP 65.725.000, na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (ais) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria do ramo de Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de edifícios; Construção de Rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de Terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos.; Comercio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Anderson Revil Tavares de Lima*  
*Larissa Silva Nobre*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"



**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma e subscritas em:

| Quotistas                      | Quotas | Valor R\$ | %    |
|--------------------------------|--------|-----------|------|
| ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA | 2.000  | 20.000,00 | 50%  |
| LARISSA SILVA NOBRE            | 2.000  | 20.000,00 | 50%  |
| Totalizando                    | 4.000  | 40.000,00 | 100% |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conf. Art. 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelo sócio ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA, que se incumbirá de todas as operações da sociedade com os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas > ( art.1.065, CC/2002)

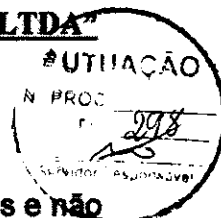
**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.( arts.1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, conforme apuração em balanço especial, recebendo todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

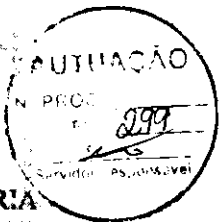
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"**


E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.


Pedreiras (MA), 18 de maio de 2011.

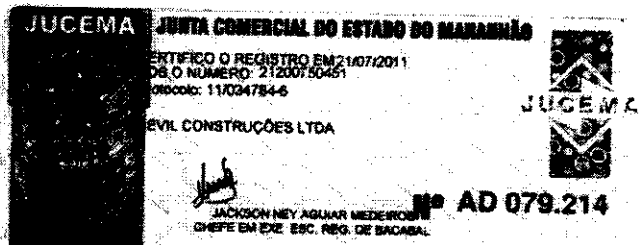
  
ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA

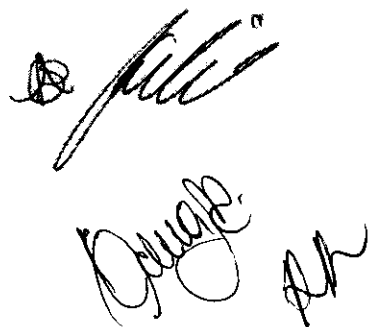
  
LARISSA SILVA NOBRE

**TESTEMUNHAS**

  
DALVANIR SOUSA SILVA  
CIC- 304.549.213-49  
C.I. 1.263.241-SSP/MA

  
EDINALBA SILVA BEZERRA  
CIC- 728.052.003-06  
C.I. 24209294-2







**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 14.088.683/0001-95**

**MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, Brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em 22/10/1956, natural de Pedreiras-MA, portador da RG nº 037496662009-5, SESPC/MA expedida em 17/07/2009 e do CPF nº 127.557.453-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 276 - Seringal, CEP: 65.725-000 - Pedreiras-MA, e **LARISSA SILVA NOBRE**, Brasileira, Empresária, solteira, nascida em 07/06/1987, natural de Pedreiras-MA, portador da RG nº 25255102003-0, SESPC/MA expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na Rua Jasmim, nº 45 - Conjunto Primavera, CEP: 65.725-000 - Pedreiras-MA, únicos sócios da sociedade limitada **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Santo Antônio, nº 54, Quadra 05 - Bairro Loteamento São José - Trizidela do Vale no Estado do Maranhão, CEP: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200750451 por despacho em 21/07/2011, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 14.088.683/0001-95, tem entre si, justo a quinta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - O capital da sociedade é no valor de R\$: 3.000.000,00 (Três milhões de reais), sendo R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) proveniente da sociedade empresária e aumentado o capital no valor de R\$: 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), integralizados neste ato e moeda corrente do país.

| QUOTISTA                               | QUOTAS           | VALOR R\$               | %             |
|--|------------------|-------------------------|---------------|
| <b>MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA</b> | <b>1.500.000</b> | <b>R\$ 1.500.000,00</b> | <b>50,00</b>  |
| <b>LARISSA SILVA NOBRE</b>             | <b>1.500.000</b> | <b>R\$ 1.500.000,00</b> | <b>50,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>3.000.000</b> | <b>R\$ 3.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Cláusula Segunda** - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 09:11 SOB Nº 20180726927.  
 PROTOCOLO: 180726927 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804505697. NIRE: 21200750451.  
 REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*  
 RK

**Cláusula Terceira** – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta** – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 01 (via) de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em conjunto sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais será impressa eletronicamente depois de anotadas.

Protocolo

Protocolo

São Luís (MA), 01 de outubro de 2018.

Maria Gracinete Goulart de Lima  
**MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**  
CPF: 127.557.453-04

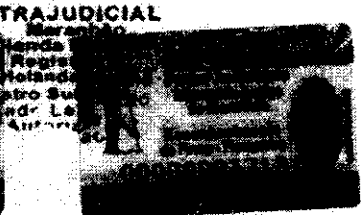
Larissa Silva Nobre  
**LARISSA SILVA NOBRE**  
CPF: 014.091.843-40

DESCRIÇÃO: FATURAMENTO, MA, Maranhão, Lucy Mary Holanda Barros, Oficial do Registro, Felipe Eduardo Holanda Barros, Oficial do Registro, João Fortes Leite, Escrevente Autorizado.

Reconheço como autêntica e verdadeira(s) Firma(s) de MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA e LARISSA SILVA NOBRE

Em Test. 5 da verdade  
Pedreiras - MA, 23 de 10 de 2018

João Fortes Leite  
Escrevente Autorizado



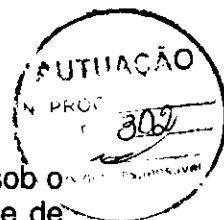
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 09:11 SOB Nº 20180726927.  
PROTOCOLO: 180726927 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804505697. NIRE: 21200750451.  
REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature and initials.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**" REVIL CONSTRUÇÕES LTDA "**



**MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/10/1956, natural da cidade de Pedreiras - MA, portador da cédula de identidade 037496662009-5 SESP/MA expedida em 17/07/2009 e do CPF nº 127.557.453-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, nº 276, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725-000 e **LARISSA SILVA NOBRE REVIL**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1987, natural da cidade de Pedreiras – MA, portadora da Cédula de identidade 25255102003-0 SESP/MA expedida em 10/07/2003 e do CPF 014.091.843-40, residente e domiciliado na Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, únicos sócios da sociedade limitada **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Santo Antonio, nº 54, Quadra 05, bairro Loteamento São José, Trizidela do Vale – MA, CEP 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o NIRE **21200750451**, por despacho em 21/07/2011, devidamente registrada no CNPJ sob o número 14.088.683/0001-95, resolvem de comum acordo promover a sexta alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA 1ª:** Fica admitido o sócio **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade Pedreiras – Maranhão, nascido em 23/11/1981, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 02273809382 DETRAN/MA expedida em 17/01/2018, portador da cédula de identidade sob o nº 108996399-5 SSP/MA e do CPF nº 935.930.823-49, residente e domiciliado na Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725-000.

**CLAUSULA 2ª:** Retira-se da sociedade a sócia **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, na condição de cedente sede e transfere todas as suas quotas de capital na empresa, perfazendo a quantia de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas para o sócio, **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, declarando haver recebido, neste ato em moeda corrente, a quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhes plena, geral e raza e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 3ª:** A empresa que tem sua sede na Rua Santo Antonio, nº 54, Quadra 05, bairro Loteamento São José, Trizidela do Vale – MA, CEP 65727-000, a partir desta data passara a ter o seguinte endereço Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725-000.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"**

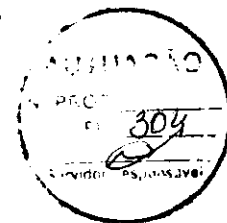


**CLAUSULA 4ª:** Fica alterado o seu objeto para:

- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS E MAQUINAS USO INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PUBLICOS E CORRELACIONADOS)**
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**
- 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, ROCEIRO, ESTRADAS E ETC.)**
- 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS**
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS**
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM**

*Handwritten signature and initials in the bottom right corner.*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**" REVIL CONSTRUÇÕES LTDA "**

**GERAL**

**8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**  
**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

**CLÁUSULA 5º:** A Administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelos sócios **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA** e **LARISSA SILVA NOBRE REVIL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

**CLÁUSULA 6º:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

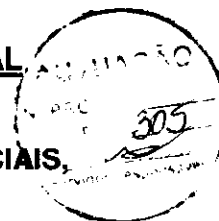
**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS**  
**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1º:** A sociedade gira sob a denominação social **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725-000.

**CLÁUSULA 2º:** A sociedade tem as seguintes atividades:

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**  
**3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**  
**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**  
**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**  
**4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**  
**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
**3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**" REVIL CONSTRUÇÕES LTDA "**



**ANTERIORMENTE (APARELHOS E MAQUINAS USO INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PUBLICOS E CORRELACIONADOS)**

- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**
- 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens**
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, ROCEIRO, ESTRADAS E ETC.)**
- 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS**
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS**
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

**CLÁUSULA 3º:** O capital social é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios.

|                                       |           |              |       |
|---------------------------------------|-----------|--------------|-------|
| <b>ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA</b> | 1.500.000 | 1.500.000,00 | 50,00 |
| <b>LARISSA SILVA NOBRE REVIL</b>      | 1.500.000 | 1.500.000,00 | 50,00 |

**CLÁUSULA 4º** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"REVIL CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLÁUSULA 5ª:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

**CLAUSULA 6ª** A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2012, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002)**

**CLÁUSULA 8ª:** A Administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelos sócios **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA e LARISSA SILVA NOBRE REVIL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

**CLÁUSULA 9ª:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

**CLÁUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**" REVIL CONSTRUÇÕES LTDA "**



**CLÁUSULA 12º:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13º:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 14º:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Pedreiras (Ma), 02 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in black ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                            |
|-------------|---------------------------------|
| 01409184340 | LARISSA SILVA NOBRE REVIL       |
| 12755745304 | MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA |
| 93593082349 | ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:44 SOB Nº 20191261386.  
 PROTOCOLO: 191261386 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905541913. NIRE: 21200750451.  
 REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

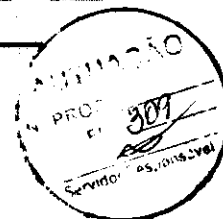
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REVISÃO

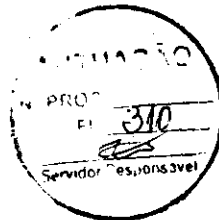
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
" CNPJ 14.088.683/0001-95.**



Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da sociedade empresária limitada, **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 23/11/1981, empresário portador da Carteira de Identidade nº 108996399-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 26/02/1999 e do CPF nº 935.930.823-49, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº 45-Conjunto Primavera, CEP-65725-000, e **LARISSA SILVA NOBRE**, brasileira, solteira, empresário, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 07/06/1987, portadora da Carteira de Identidade nº 25255102003-0, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº. 45 - conjunto Primavera, CEP - 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob O nome Empresarial de "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim, nº 45-Conjunto Primavera, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200750451, por despacho de 21 de julho de 2011, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força da presente alteração contratual o ramo de atividade da empresa que era a exploração por conta própria do ramo de Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de edifícios; Construção de Rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais: Obras de Terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos,; Comercio varejista de materiais de construção em geral passa a ser exploração por conta própria do ramo de Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de edifícios; Construção de Rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais: Obras de Terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos,; Comercio varejista de materiais de construção em geral, Coleta de resíduos não-perigosos e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
" CNPJ 14.088.683/0001-95.**

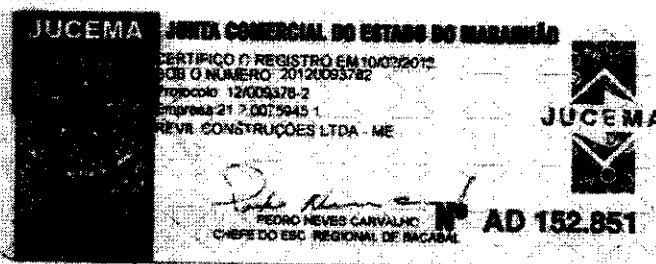
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

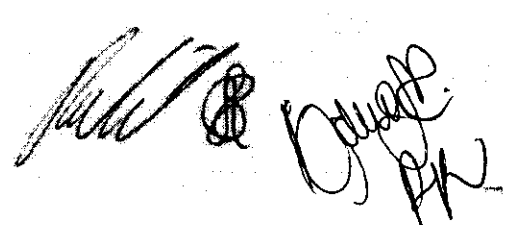
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 02 de janeiro de 2012.

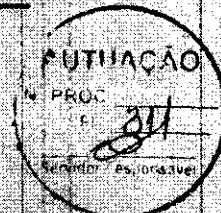
  
ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA

  
LARISSA SILVA NOBRE





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME"  
CNPJ 14.089.683/0001-95.**



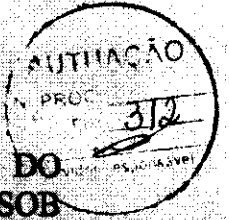
Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da sociedade empresária limitada, **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 23/11/1981, empresário portador da Carteira de Identidade nº 108996399-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 26/02/1999 e do CPF nº 935.930.823-49, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº 45-Conjunto Primavera, CEP-65725-000, e **LARISSA SILVA NOBRE**, brasileira, solteira, empresário, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 07/06/1987, portadora da Carteira de Identidade nº 25255102003-0, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº. 45 - conjunto Primavera, CEP - 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob O nome Empresarial de "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim, nº 45-Conjunto Primavera, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200750451, por despacho de 21 de julho de 2011, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

**CLAUSULA SEGUNDA** - O sócio **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, detentor de 2.000(duas mil), quotas no valor de R\$ 10,00(dez reais), cada uma totalizando em R\$20.000,00(vinte mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida, **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão de bens, nascida em 22/10/1956, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 037496662009-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 17/07/2009, e do CIC nº127.557.453-04, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Carlos Martins, nº 276-Seringal- CEP-65725-000, pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00 (vinte mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'PK' on the right.]*



ATA



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME" CNPJ 14.088.683/0001-95.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte do cedente **ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão disposto no contrato constitutivo da sociedade;

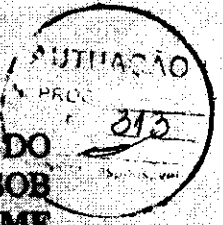
**CLÁUSULA QUARTA**- O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

| Quotistas                              | Quotas       | Valor R\$        | %           |
|--|--------------|------------------|-------------|
| <b>MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA</b> | 2.000        | 20.000,00        | 50%         |
| <b>LARISSA SILVA NOBRE</b>             | 2.000        | 20.000,00        | 50%         |
| <b>Totalizando</b>                     | <b>4.000</b> | <b>40.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) com um aumento de R\$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), da seguinte forma: a **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, com aumento de 18.000(dezoito mil ) quotas no valor de R\$10,00(dez reais) cada uma, totalizando em R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), integraliza neste ato R\$30.000,00(trinta mil reais) ficando o valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) a ser integralizado no prazo máximo de dois anos); a sócia **LARISSA SILVA NOBRE**, com aumento de 18.000(dezoito mil ) quotas no valor de R\$10,00(dez reais) cada uma, totalizando em R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), integraliza neste ato R\$30.000,00(trinta mil reais) ficando o valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) a ser integralizado no prazo máximo de dois anos), por força cessão e transferência passa o total a ser distribuído pelos os sócios em:

| Quotistas                              | Quotas        | Valor R\$         | %           |
|--|---------------|-------------------|-------------|
| <b>MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA</b> | 20.000        | 200.000,00        | 50%         |
| <b>LARISSA SILVA NOBRE</b>             | 20.000        | 200.000,00        | 50%         |
| <b>Totalizando</b>                     | <b>40.000</b> | <b>400.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA SEXTA**- Por força da presente alteração contratual a cláusula quinta da Alteração de nº 21 passa a ter a seguinte redação: a administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 977, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002):



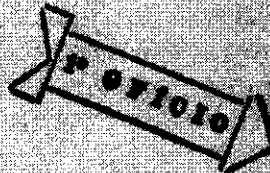
**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME" CNPJ 14.088.683/0001-95.**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

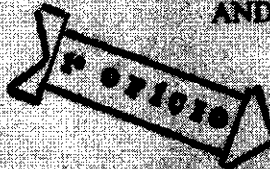
**CLÁUSULA OITAVA -** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

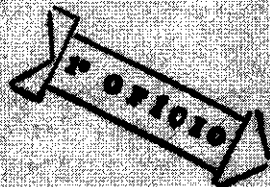
Pedreiras (MA), 06 de novembro de 2012.



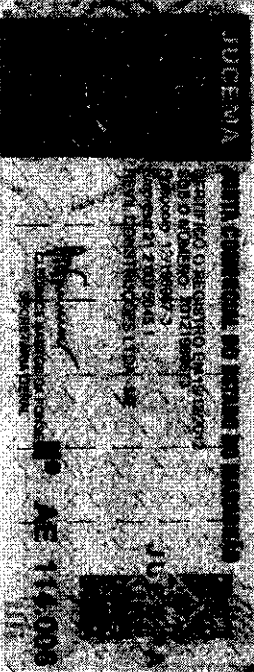
*Anderson Revil Tavares de Lima*  
**ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**



*Larissa Silva Nobre*  
**LARISSA SILVA NOBRE**



*Maria Gracinete Tavares de Lima*  
**MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**



**EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO**

Reconheço como verdadeira a Assinatura indicado pela Seta

Pedreiras (MA), 03/12/12

Eu Teste Lucy Mary Holanda Bráuna da Verdade

*Lucy Mary Holanda Bráuna*  
**Lucy Mary Holanda Bráuna**  
Escrivã



*Handwritten signature and initials*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
" CNPJ 14.088.683/0001-95.**

AUTUAÇÃO

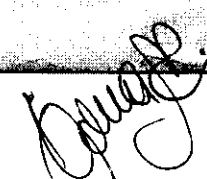

PROC

314

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da sociedade empresária limitada, **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão de bens, nascida em 22/10/1956, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão; portadora da Carteira de Identidade nº 037496662009-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 17/07/2009, e do CIC nº127. 557.453-04, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Carlos Martins, nº 276-Seringal- CEP-65725-000, e **LARISSA SILVA NOBRE**, brasileira, solteira, empresário, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 07/06/1987, portadora da Carteira de Identidade nº 25255102003-0, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça-Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº. 45- conjunto Primavera, CEP – 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada sob O nome Empresarial de "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim, nº 45- Conjunto Primavera, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200750451, por despacho de 21 de julho de 2011 e alteração posterior registrada no mesmo órgão sob o nº 20121969673 por despacho de 19/12/2012, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

**CLAUSULA PRIMEIRA** Por força da presente alteração contratual o objeto da sociedade que era a exploração, por conta própria, do ramo de Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de edificios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Coleta de resíduos perigosos; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente passa a ser: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de edificios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Coleta de resíduos perigosos; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas) e Imunização e controle de pragas urbanas.

~~Marcos~~ 

CONTINUAÇÃO

PREC

312

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME"  
CNPJ 14.088.683/0001-95.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por força da presente alteração contratual a empresa que funcionava na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua dos Jasmim, nº 45-Conjunto primavera- CEP-65725-000, passa a funcionar na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Crescêncio Raposo nº 526-A- Centro CEP-65725-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 29 de janeiro de 2013.

*Maria Gracinete Tavares de Lima*  
MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA

*Larissa Silva Nobre*  
LARISSA SILVA NOBRE

*M. Silva*  
*ML*



1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362  
1363  
1364  
1365  
1366  
1367  
1368  
1369  
1370  
1371  
1372  
1373  
1374  
1375  
1376  
1377  
1378  
1379  
1380  
1381  
1382  
1383  
1384  
1385  
1386  
1387  
1388  
1389  
1390  
1391  
1392  
1393  
1394  
1395  
1396  
1397  
1398  
1399  
1400

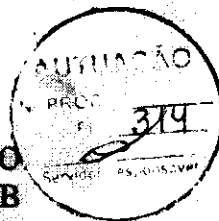


Junta Comercial do Estado de Maranhão  
Certifico e Registro em 19/02/2014 Sob Nº 20140125531  
Protocolo: 140125531 de 13/02/2014 NIRE: 21200750461  
REVL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Chancela: 65F088E85CA3E183E290F587F3FAD232E7814857

São Luis, 21/02/2014  
*[Handwritten Signature]*  
CLEIDICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Initials]*

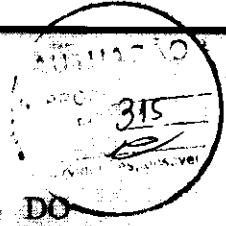
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
" CNPJ 14.088.683/0001-95.**



Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da sociedade empresária limitada, **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão de bens, nascida em 22/10/1956, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 037496662009-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 17/07/2009, e do CIC nº 127. 557.453-04, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Carlos Martins, nº 276- Seringal- CEP-65725-000, e **LARISSA SILVA NORRE**, brasileira, solteira, empresário, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido em 07/06/1987, portadora da Carteira de Identidade nº 25255102003-0, expedida pela Gerencia de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, expedida em 10/07/2003 e do CPF nº 014.091.843-40, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Jasmim nº. 45- conjunto Primavera, CEP – 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada sob O nome Empresarial de "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME" - CNPJ Nº 14.088.683/0001-95, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Acrescência Raposo, nº 526-A- Centro, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200750451, por despacho de 21 de julho de 2011 e alteração posterior registrada no mesmo órgão sob o nº 20140125531 por despacho de 19/02/2014, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por força da presente alteração contratual a empresa que funcionava na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Crescência Raposo, nº 526-A – Centro - CEP-65725-000, passa a funcionar na cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, à Rua Santo Antonio, nº 54 – Quadra 5 Loteamento São José – Santo Antonio - CEP-65727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL DE "REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
" CNPJ 14.088.683/0001-95.**

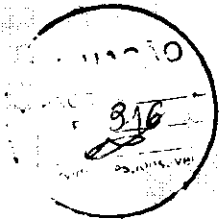
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 31 de janeiro de 2015.

*Maria Gracinete Tavares de Lima*  
MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA

*Larissa Silva Nobre*  
LARISSA SILVA NOBRE

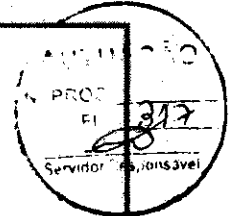
*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certidão e Registro em 19/02/2015 Sob Nº 20150101724  
Protocolo: 150101724 de 09/02/2015 NIRE: 21280750461  
REYL CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Chancela: AC21D2463EA98F019126D781605391A82572682D  
São Luís, 19/02/2015

*[Handwritten Signature]*  
Cleómis Basilio de Faria  
Secretaria(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.086.683/0001-85<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>REVL CONSTRUÇÕES LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | FORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos<br>33.14-7-00 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.11-0-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.12-4-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOSE TEIXEIRA   | NÚMERO<br>20  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.725-000   | BARRIO/DISTRITO<br>SERINGAL                                 | MUNICÍPIO<br>PEDREIRAS         |
| UF<br>MA  | TELEFONE<br>(08) 9451-3495/ (98) 0000-0002                  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>REVLCONSTRUCOES@GMAIL.COM  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2011                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

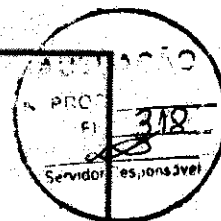
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 16:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Handwritten signatures and initials.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.888.883/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2011 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
REVEL CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 47.44-8-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 81.22-2-00 - Inunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOSE TEIXEIRA | NÚMERO<br>29 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                              |                        |          |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>85.725-000 | BARRIO/DISTRITO<br>BENSINGAL | MUNICÍPIO<br>PEDREIRAS | UF<br>MA |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>REVELCONSTRUCOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8481-3495/ (99) 9000-0002 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2011 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

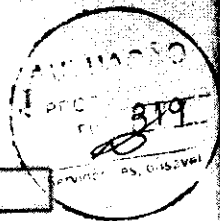
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 16:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures]*





**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 02

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas em via única, já escriturada da página 02 a 13, que servirá de livro diário número 02 (dois) da empresa **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA** sita à Rua José Teixeira, nº 20, bairro Seringal, cidade Pedreiras Estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21200750451 em 21/07/2011, inscrita no CNPJ sob número 14.088.683/0001-95.

Pedreiras - MA, 01 de Janeiro de 2019

*Anderson Revil Tavares de Lima*  
**ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**  
CPF: 935.930.823-49  
Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*

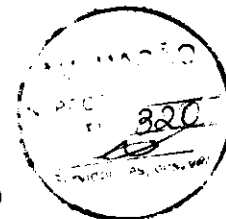
**FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUS**  
CPF: 961.154.833-87  
CRC: 013073 - MA



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Autenticação 19/004352-0  
Estatuto por meio eletrônico e conteúdo, conforme a legislação em vigor em seus termos de funcionamento.  
*[Handwritten signature]*  
**LUAN THERESA RODRIGUES** Nº. AG 080.841  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

**REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 14.088.683/0001-95 NIRE 21200750451  
 Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, CEP: 65725-000  
 Pedreiras - Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

DISPONIBILIDADES

CAIXA

572.504,93

**BANCOS**

BANCO C/MOVIMENTO

766.124,08

**CIENTES**

CLIENTES DIVERSOS

897.565,05

**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

EMPRESTIMOS A DIRIGENTES

521.636,81

**NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

INSTALAÇÕES

1.325.465,25

**TOTAL DO ATIVO**

4.083.296,12

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

FORNECEDORES

46.586,36

**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**

SIMPLES NACIONAL

36.525,66

**CONTAS A PAGAR**

CEMAR A PAGAR

3.215,58

TELEFONE A PAGAR

1.236,22

4.451,80

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL

3.000.000,00

LUCROS ACUMULADOS

995.732,30

3.995.732,30

**TOTAL DO PASSIVO**

4.083.296,12

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2019

0,00

**ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**

CPF: 935.930.823-49

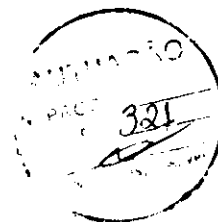
Sócio Administrador

**FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**

CONTADOR CRC 013073 - MA

CPF: 961.154.833-87

**REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 14.088.683/0001-95 NIRE 21200750451  
 Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, CEP 65725-00  
 Pedreiras - Maranhão



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019**

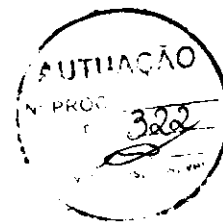
|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>                           | <b>719.658,65</b> |
| (-) SIMPLES NACIONAL.....                                  | 97.153,92         |
| (-) COFINS .....   | -                 |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDAS</b>                                | <b>622.504,73</b> |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS.....                      | 215.897,60        |
| <b>RESULTADO BRUTO.....</b>                                | <b>406.607,14</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               |                   |
| (-) PRO LABORE .....                                       | 66.000,00         |
| (-) ENERGIA/TELEFONE .....                                 | 13.654,25         |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO.....                               | 6.111,33          |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....                     | 33.215,99         |
| <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>                           |                   |
| (-) IRPJ .....   | -                 |
| (-) CONTRIB. SOCIAL.....                                   | -                 |
| <b>LUCRO LÍQUIDO N/ EXERCÍCIO .....</b>                    | <b>287.625,57</b> |
| <br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> |                   |
| SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....                             | 708.106,73        |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....                              | 287.625,57        |
| <b>SALDO FINAL DO PERÍODO.....</b>                         | <b>995.732,30</b> |

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2019

**ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**  
 CPF: 935.930.823-49  
 Sócio Administrador

**FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**  
 CONTADOR CRC 013073 - MA  
 CPF: 961.154.833-87

**REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 14.088.683/0001-95 NIRE 21200750451  
Rua José Teixeira, nº 20, Seringal, CEP 65725-000  
Pedreiras - Maranhão

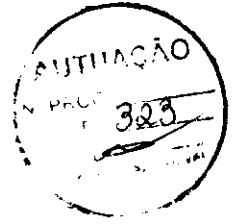


|     |   |   |                                  |   |       |
|-----|---|---|----------------------------------|---|-------|
| ILG | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$ | = | $\frac{2.236.194,06}{87.563,82}$ | = | 25,54 |
| ILC | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$   | = | $\frac{2.236.194,06}{87.563,82}$ | = | 25,54 |
| ISG | $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$  | = | $\frac{4.083.296,12}{87.563,82}$ | = | 46,63 |
| ILS | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$  | = | $\frac{2.236.194,06}{87.563,82}$ | = | 25,54 |
| ILI | $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$   | = | $\frac{1.338.629,01}{87.563,82}$ | = | 15,29 |
| IEG | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$  | = | $\frac{87.563,82}{4.083.296,12}$ | = | 0,02  |

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2019

**ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA**  
CPF: 935.930.823-49  
Sócio Administrador

**FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**  
CONTADOR CRC 013073 - MA  
CPF 961.154.833-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                                |
|-------------|-------------------------------------|
| 93593082349 | ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA      |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 13:08 SOB N° 2020006827.  
PROTOCOLO: 200006827 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000023060. NIRE: 21200750451.  
REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCENA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)









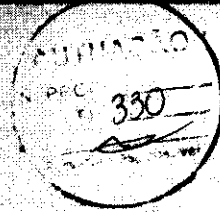








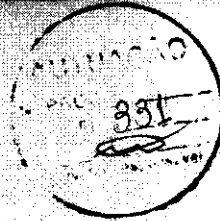




LANÇAMENTOS DE JULHO

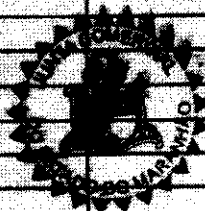
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|----------------------|-----------|---|---|------------------------|----------------|---------------|----------------|
| REVE CONSTRUÇÃO LTDA |           |   |   |                        | R\$ 185.742,46 |               |                |
| 14.054.683/0001-75   |           |   |   |                        | R\$ 59.648,36  | R\$ 35.448,67 | R\$ 209.942,15 |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
| 07/2019              | 3.3.2.008 | C | Compra Material de Consumo              | Doc. 1235              |                | R\$ 341,04    | R\$ 185.401,42 |
| 07/2019              | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 21546            |                | R\$ 1.165,25  | R\$ 184.236,17 |
| 07/2019              | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia                        | Ref. 06/2019           |                | R\$ 1.162,25  | R\$ 183.073,92 |
| 07/2019              | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Maria Graciete             | Recibo 35 Ref. 06/2019 |                | R\$ 3.000,00  | R\$ 180.073,92 |
| 07/2019              | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Larissa                    | Recibo 36 Ref. 06/2019 |                | R\$ 2.500,00  | R\$ 177.573,92 |
| 07/2019              | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone                      | Ref. 06/2019           |                | R\$ 74,68     | R\$ 177.499,24 |
| 07/2019              | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 61235            |                | R\$ 1.232,25  | R\$ 176.266,99 |
| 07/2019              | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Lubrificante               | Doc. 6551              |                | R\$ 198,48    | R\$ 176.068,51 |
| 07/2019              | 3.3.2.011 | C | Pagamento Simples Nacional              | Ref. 06/2019           |                | R\$ 8.129,06  | R\$ 167.939,45 |
| 07/2019              | 1.1.1.001 | D | Recebimento Ref. Nota fiscal de Serviço | NFS-e nº 28            | R\$ 59.648,36  |               | R\$ 227.587,81 |
| 07/2019              | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 6315              |                | R\$ 17.645,66 | R\$ 209.942,15 |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |
|                      |           |   |   |                        |                |               |                |

*Handwritten signature*



ANEXAMENTOS DE AGOSTO

| REVEL CONSTRUÇÕES LTDA |           |   |   |                        | R\$           | R\$           | R\$            |
|------------------------|-----------|---|---|------------------------|---------------|---------------|----------------|
| 14.000.043/0001-05     |           |   |   |                        | 61.236,21     | 71.677,57     | 199.500,79     |
| 08/2019                | 3.3.2.008 | C | Compra Material de Consumo              | Doc. 2125              |               | R\$ 301,54    | R\$ 209.640,61 |
| 08/2019                | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 16535            |               | R\$ 1.254,25  | R\$ 208.386,36 |
| 08/2019                | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia                        | Ref. 07/2019           |               | R\$ 1.203,25  | R\$ 207.183,11 |
| 08/2019                | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Maria Gracinete            | Recibo 37 Ref. 07/2019 |               | R\$ 3.000,00  | R\$ 204.183,11 |
| 08/2019                | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Larissa                    | Recibo 38 Ref. 07/2019 |               | R\$ 2.500,00  | R\$ 201.683,11 |
| 08/2019                | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone                      | Ref. 07/2019           |               | R\$ 72,64     | R\$ 201.610,47 |
| 08/2019                | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 1545              |               | R\$ 6.458,25  | R\$ 195.152,22 |
| 08/2019                | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 3215             |               | R\$ 645,09    | R\$ 194.507,13 |
| 08/2019                | 3.3.2.011 | C | Pagamento Simples Nacional              | Ref. 07/2019           |               | R\$ 8.052,51  | R\$ 186.454,62 |
| 08/2019                | 1.1.1.001 | D | Recebimento Ref. Nota Fiscal de Serviço | NFS-e nº 29            | R\$ 61.236,21 |               | R\$ 247.690,83 |
| 08/2019                | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 32454            |               | R\$ 412,02    | R\$ 247.278,81 |
| 08/2019                | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 1687              |               | R\$ 12.524,77 | R\$ 234.754,04 |
| 08/2019                | 3.3.4.002 | C | Reforma do Prédio                       | Doc. 02154             |               | R\$ 35.253,25 | R\$ 199.500,79 |



*Handwritten signature*

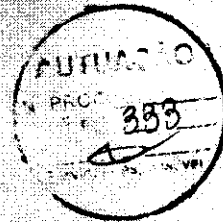


DEBITOS DE SEEMBRO

| NEVL. CONSTRUÇÃO LTDA |           |   |   | RS                     | RS            | RS             |
|-----------------------|-----------|---|---|------------------------|---------------|----------------|
| 14.006.440/2019-10    |           |   |   | 60.795,98              | 84.880,29     | 175.416,48     |
| 2019                  | 3.3.2.008 | C | Compra Material de Consumo              | Doc. 6413              | R\$ 556,95    | R\$ 198.943,84 |
| 2019                  | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 00015            | R\$ 421,25    | R\$ 198.522,59 |
| 2019                  | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia                        | Ref. 08/2019           | R\$ 1.315,01  | R\$ 197.207,58 |
| 2019                  | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Maria Graciete             | Recibo 39 Ref. 08/2019 | R\$ 3.000,00  | R\$ 194.207,58 |
| 2019                  | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Larissa                    | Recibo 40 Ref. 08/2019 | R\$ 2.500,00  | R\$ 191.707,58 |
| 2019                  | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone                      | Ref. 08/2019           | R\$ 70,69     | R\$ 191.636,89 |
| 2019                  | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 2133              | R\$ 7.125,99  | R\$ 184.510,90 |
| 2019                  | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 05655            | R\$ 309,64    | R\$ 184.201,26 |
| 2019                  | 3.3.2.011 | C | Pagamento Simples Nacional              | Ref. 08/2019           | R\$ 8.266,89  | R\$ 175.994,37 |
| 2019                  | 1.1.1.001 | D | Recebimento Ref. Nota Fiscal de Serviço | NFS-e nº 30            | R\$ 60.795,98 | R\$ 236.730,35 |
| 2019                  | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 6236             | R\$ 1.754,01  | R\$ 234.976,34 |
| 2019                  | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 2351              | R\$ 11.025,88 | R\$ 223.950,46 |
| 2019                  | 1.1.1.001 | C | Tranf. Do banco                         | Nº 66656               | R\$ 48.533,98 | R\$ 175.416,48 |

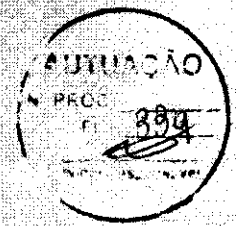
*Assinado*  
*OK*





| CONTABILIZACAO DE DEBITOS |           |   |  |                        |               |              |                |
|---------------------------|-----------|---|--|------------------------|---------------|--------------|----------------|
| REVAL CONSTRUTORA S/A     |           |   |  | R\$                    |               | R\$          |                |
| 14/08/2019                |           |   |  | 60.125,44              |               | 198.696,76   |                |
| 2019                      | 3.3.2.008 | C | Compra Material de Consumo                 | Doc. 9873              |               | R\$ 496,36   | R\$ 174.920,12 |
| 2019                      | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustivel                   | NFC-e 016489           |               | R\$ 645,89   | R\$ 174.774,23 |
| 2019                      | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia                           | Ref. 09/2019           |               | R\$ 1.245,73 | R\$ 173.028,50 |
| 2019                      | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Lubrificante                  | Doc. 21548             |               | R\$ 365,86   | R\$ 172.662,64 |
| 2019                      | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Lubrificante                  | Doc. 1273              |               | R\$ 213,79   | R\$ 172.448,85 |
| 2019                      | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Maria Graciete                | Recibo 41 Ref. 09/2019 |               | R\$ 3.000,00 | R\$ 169.448,85 |
| 2019                      | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Larissa                       | Recibo 42 Ref. 09/2019 |               | R\$ 2.500,00 | R\$ 166.948,85 |
| 2019                      | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone                         | Ref. 09/2019           |               | R\$ 72,55    | R\$ 166.876,30 |
| 2019                      | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                           | Doc. 1024              |               | R\$ 6.853,02 | R\$ 160.023,28 |
| 2019                      | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustivel                   | NFC-e 7994             |               | R\$ 1.971,25 | R\$ 158.052,03 |
| 2019                      | 3.3.2.011 | C | Pagamento Simples Nacional                 | Ref. 09/2019           |               | R\$ 8.207,46 | R\$ 149.844,57 |
| 2019                      | 1.1.1.001 | D | Recebimento Ref. Nota Fiscal de Serviço    | NFS-e nº 31            | R\$ 60.125,44 |              | R\$ 209.970,01 |
| 2019                      | 1.1.1.001 | C | Transf. Para o Escritório de Contabilidade | Nº 544496              |               | R\$ 3.450,00 | R\$ 206.520,01 |
| 2019                      | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                           | Doc. 2115              |               | R\$ 7.823,25 | R\$ 198.696,76 |

*Handwritten signature*



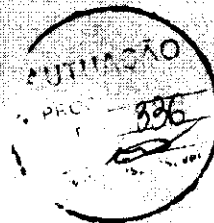
DOCUMENTOS DE NOVEMBRO

| DEVE CONSTRUCOES LTDA |           |   |   |                         | R\$           |              | R\$        |                |
|-----------------------|-----------|---|---|-------------------------|---------------|--------------|------------|----------------|
| 14.894.583/0001-05    |           |   |   |                         | 63.225,15     |              | 39.121,39  |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              | 222.800,52 |                |
| 03/11/2019            | 3.3.2.008 | C | Compra Material de Consumo              | Doc. 1565               |               | R\$ 525,99   |            | R\$ 198.170,77 |
| 04/11/2019            | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 6546 Ref. 10/2019 |               | R\$ 1.312,98 |            | R\$ 196.857,79 |
| 05/11/2019            | 3.3.2.002 | C | Conta de Energia                        | Ref. 10/2019            |               | R\$ 987,46   |            | R\$ 195.870,33 |
| 06/11/2019            | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Lubrificante               | Doc. 03647              |               | R\$ 365,99   |            | R\$ 195.504,34 |
| 07/11/2019            | 1.1.1.001 | C | Transf. Bancaria                        | Nº 656548               |               | R\$ 6.458,36 |            | R\$ 189.045,98 |
| 08/11/2019            | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Maria Gracinete            | Recibo 43 Ref. 10/2019  |               | R\$ 3.000,00 |            | R\$ 186.045,98 |
| 09/11/2019            | 2.1.1.009 | C | Pró-Labore - Larissa                    | Recibo 44 Ref. 10/2019  |               | R\$ 2.500,00 |            | R\$ 183.545,98 |
| 10/11/2019            | 3.3.2.004 | C | Pagamento Telefone                      | Ref. 10/2019            |               | R\$ 65,25    |            | R\$ 183.480,73 |
| 11/11/2019            | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 5421               |               | R\$ 8.413,98 |            | R\$ 175.066,75 |
| 12/11/2019            | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 54654             |               | R\$ 745,98   |            | R\$ 174.320,77 |
| 13/11/2019            | 3.3.2.011 | C | Pagamento Simples Nacional              | Ref. 10/2019            |               | R\$ 8.116,93 |            | R\$ 166.203,84 |
| 14/11/2019            | 1.1.1.001 | D | Recebimento Ref. Nota fiscal de Serviço | NFS-e nº 32             | R\$ 63.225,15 |              |            | R\$ 229.428,99 |
| 15/11/2019            | 3.3.2.007 | C | Pagamento de Combustível                | NFC-e 54654             |               | R\$ 215,64   |            | R\$ 229.213,35 |
| 16/11/2019            | 3.3.1.001 | C | Custo do serviço                        | Doc. 64128              |               | R\$ 6.412,83 |            | R\$ 222.800,52 |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |
|                       |           |   |   |                         |               |              |            |                |

*Handwritten signature and initials.*








**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 02

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas de 1 a 50 em via única, que foi escriturada de 02 a 13 que serviu de livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da REVIL CONSTRUÇÕES LTDA sita à Rua José Teixeira, nº 20, bairro Seringal, cidade Pedreiras Estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21209750451 em 21/07/2011, inscrita no CNPJ sob número 14.088.683/0001-95.


Pedreiras – MA, 31 de dezembro de 2019

  
ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA  
CPF: 935.930.823-49  
Sócio Administrador

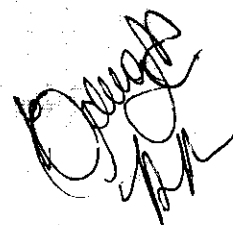
  
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUS  
CPF: 961.154.833-87  
CRC: 013073 - MA

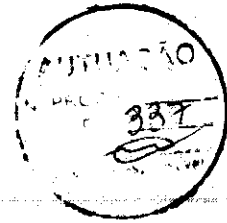
**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação 1D004382-0  
Verifique por meio eletrônico o conteúdo, autenticado com a legislação em vigor em seus termos de escrituração

  
LUCYEN FIDELIS RODRIGUES AG 080.842  
SECRETARIA GERAL







## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 14.088.683/0001-95  
**NOME EMPRESARIAL:** REVEL CONSTRUÇÕES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LARISSA SILVA NOBRE REVEL  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ANDERSON REVEL TAVARES DE LIMA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emisso no dia 24/01/2024 às 16:23 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 827748/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: 71B5Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: REVIL CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 14.088.683/0001-95

Registro: 0000011471

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A A9APAREHOS E MAQUINAS USO INDUSTRIAIS,COMERCIAIS,PUBLICOS E CORRELACIONADOS);COLETA DE DE RESIDUOS NAO-NAO PERIGOSOS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES REALACIONADAS A ESGOTO,EXCETO GESTAO DE REDES; PERFURACAO E SONDAgens;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADS ANTERIORMENTE.(LIMPESA DE RUAS,PRACAS,ROCEIRO,ESTRADAS E ETC);)MANUTENCAO E REPARAACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETRTERAPEUCOS E EQUIPAMENTOSDE IRRIDIACAO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METLICAS;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;MONTAGEM E INSTALAACOA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRNO;MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES,RESERVATORIS METALICOS E CALDEIRAS,EXCETO PARA VEICULOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRIC;MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOSOPTICOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; IMIINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRTURAS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA jose teixeira, 20, seringal, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/11/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011471EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HAMILTON NAVA NETO

Registro: 1111671427

CPF: 101.014.973-34

Data Início: 07/01/2020

Data Fim: Indefinido

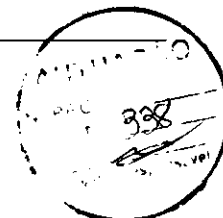
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature and initials*



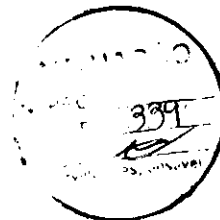
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 827748/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: 71B5Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: SUELDO SANKLY FREITAS FORMIGA  
Registro: 1107542766  
CPF: 789.944.974-04  
Data Início: 22/06/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: xxx  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LARISSA SILVA NOBRE  
CPF: 014.091.843-40  
Função: EMPRESARIA

Sócio: ANDERSON REVEL TAVARES DE LIMA  
CPF: 935.930.823-49  
Função: EMPRESARIO



*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828680/2020**  
**Emissão: 09/04/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: 9AWCa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HAMILTON NAVA NETO  
 Registro: 1111671427  
 CPF: 101.014.973-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 06/01/1983

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Data de Formação: 25/09/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

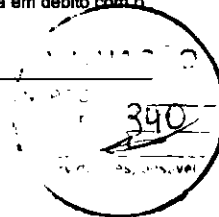
**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L. PASSOS CONSTRUTORA EIRELI  
 Registro: 0005423481  
 CNPJ: 21.670.878/0001-04  
 Data início: 27/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 02/03/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA  
 Registro: 0000011471  
 CNPJ: 14.088.683/0001-95  
 Data início: 07/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature and initials*

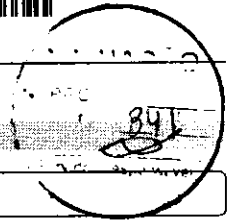


**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2608272/2019

Folha 1/8



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: REVIL CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011471

Endereço: RUA jose teixeira, 20 - seringal - PEDREIRAS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/12/2019 Cadastro: 11/12/2019 Situação: Aberto

Descrição: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo  | Data       | Descrição                 |
|-------|------------|---------------------------|
| ANEXO | 07/01/2020 | AD REFERENDUM Nº 002/2020 |
| ANEXO | 11/12/2019 | CONTRATO DE TRABALHO      |
| ANEXO | 06/01/2020 | VOTO CAMARA               |
| ANEXO | 11/12/2019 | ART DE CARGO E FUNÇÃO     |

**Movimentos**

| Passo   | Usuário                 | Data/Hora           | Ação        | Origem                                      | Destino                                      |
|---|-------------------------|---------------------|-------------|---|--|
| 1   | Usuário Padrão do SITAC | 11/12/2019 00:00:00 | Envio       | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA            |
| 2   | Usuário Padrão do SITAC | 11/12/2019 00:00:00 | Envio       | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS                |
| 3   | doran souza silva       | 03/01/2020 10:25:50 | Envio       | IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS               | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA            |
| <b>Descrição:</b>   |                         |                     |             |   |  |
| 4   | doran souza silva       | 03/01/2020 10:26:01 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA            |
| <b>Descrição:</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático!  |                         |                     |             |   |  |
| 5   | doran souza silva       | 03/01/2020 10:32:53 | Envio       | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | CAM - CAMARAS                                |
| <b>Descrição:</b> CÂMARA CIVIL ==> O profissional HAMILTON NAVA NETO, engenheiro civil, responde pelas empresas AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI e GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com 10hs semanais em cada. Encaminhamos para análise nessa Câmara Especializada. |                         |                     |             |   |  |
| 6   | alexandro souza bastos  | 06/01/2020 11:28:11 | Envio       | CAM - CAMARAS                               | GAB - SECRETARIA DE GABINETE                 |
| <b>Descrição:</b> SEGUE AO GABINETE PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE AD REFERENDUM 2609296/2020  |                         |                     |             |   |  |
| 7   | LUCAS RODRIGUES CORREA  | 06/01/2020 11:31:12 | Recebimento | GAB - SECRETARIA DE GABINETE                | GAB - SECRETARIA DE GABINETE                 |
| <b>Descrição:</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático!  |                         |                     |             |   |  |
| 8   | LUCAS RODRIGUES CORREA  | 07/01/2020 09:22:30 | Envio       | GAB - SECRETARIA DE GABINETE                | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA            |
| <b>Descrição:</b> Encaminho AD REFERENDUM Nº 002/2020, assinado pelo presidente para as demais providências.  |                         |                     |             |   |  |
| 9   | joao barbosa filho      | 07/01/2020 09:38:08 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA           | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA            |
| <b>Descrição:</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático!  |                         |                     |             |   |  |
| <b>Usuário:</b> joao barbosa filho  |                         |                     |             |   | <b>Data do Despacho:</b> 07/01/2020 09:50:49 |
| <b>Descrição:</b> CONCLUIDO.  |                         |                     |             |   |  |

**Movimentos do sistema**

| Passo | Operações |
|-------|-----------|
|       |           |

*Handwritten signature and initials*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo**  
**Nº 2608272/2019**

Folha 2/8



**Protocolo Vinculado**

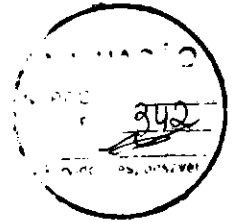
|              |              |
|--------------|--------------|
| 2609296/2020 | SOLICITAÇÕES |
|--------------|--------------|

**Documento(s) de Fixação Vinculada(s) ao Protocolo**

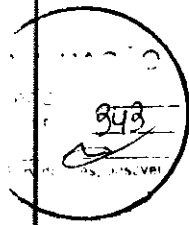
| Número/Ano | Motivo de Anulação | Tipologia de Documento | Assinatura |
|------------|--------------------|------------------------|------------|
|------------|--------------------|------------------------|------------|

**Denúncia(s) Vinculada(s) ao Protocolo**

| Número | Tipologia de Documento | Descrição |
|--------|------------------------|-----------|
|--------|------------------------|-----------|







...trabalho por ... na Rua José ... 001-95, diante ... Hamilton Nava ... Engenheiro Civil, portador do ... Bairro Santa ... seguinte:

O empregado trabalhará para a empresa em funções de ENGENHEIRO CIVIL, obrigando-se assim a fazer o serviço de ENGENHARIA, bem como o que lhe é seu objeto de certas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dependa especificações por este naturalmente compreendido, ou entendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra e nele adentando, qualquer interrupção ou ausência, considerando-se falta grave a falta por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que tal fato tenha sido feito, mas que se entendam sempre a função para a qual foi contratado.

O empregado receberá pontualmente os seus salários, no dia 01 de cada mês a partir da data deste contrato, atestado por ambas as partes, o valor total mensal de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil Novecentos e oitenta e oito reais), pago pelo empregador.

A empresa descontará dos salários do empregado os impostos e o valor de indenização do por eles for determinado, bem como a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por culpa ou negligência, impropriedade, imperícia ou negligência, nos termos do artigo 1462 da CLT.

Este cargo horarías sera de 12h (doze horas).

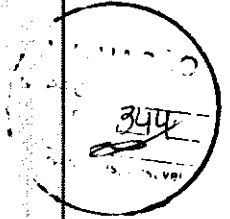
Assim, esta contratação é de natureza temporária.

Assim, em para este contrato, as partes assinam e colocam suas respectivas assinaturas e rubricas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 11/12/2019



*Handwritten signatures and initials.*



...do Contrato não se responsabiliza por qualquer responsabilidade do contratado, o mesmo o direito de registro de ART.

...por terem assim justos e contratados, assim o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Pedreiras - MA, 05 de dezembro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
R&M CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
14.088.888/0001-95

*[Handwritten Signature]*  
Hamilton Naves Neto  
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS:

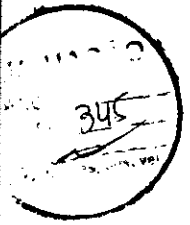
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019.  
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por ordem em 11/12/2019.



*[Handwritten signature]*  
AN





1. Identificação Profissional  
Nome: [illegible]  
Título profissional: Engenheiro Civil

2. Endereço  
Considerar: REVL CONSTRUTORES LTDA - ME  
Rua José Teodoro  
Complemento: [illegible]  
Cidade: Pombal PB  
País: Brasil  
Tipo de construtor: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Atividade institucional: Outras

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: REVL CONSTRUTORES LTDA - ME  
Rua José Teodoro  
Complemento: [illegible]  
Cidade: Pombal PB  
Data de início: 08/12/2018  
Previdência de término: Não estabelecida  
Tipo de vínculo: Empregado

4. Atividade Técnica  
1500 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 125 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGOFUNÇÃO > RESV - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGOFUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Após a prestação das atividades técnicas o profissional deverá preencher a ficha desta ART

5. Observações  
ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL DA EMPRESA REVL CONSTRUTORES LTDA - ME DENTRO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

6. Declaração  
Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declara ter lido e verificado as informações acima.  
Assinatura: [illegible]  
Cargo: [illegible]

Assinatura: [illegible]  
HAMILTON NAMA NETO - CPF: 121.94.673-06  
Assinatura: [illegible]  
REVL CONSTRUTORES LTDA - ME - CNPJ: 14.068.909/04-01

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando criada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou inscrição no site do Crea.  
\* A ART é válida somente quando criada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou inscrição no site do Crea.  
\* A inscrição deve ser verificada pelo site www.crea.org.br ou www.crea.org.br  
\* A criação de uma ART cria de responsabilidade do profissional e de acordo com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Notas  
Criação de ART: 08/12/2018 Registrada em: 08/12/2018 Valor pago: R\$ 15,00 Novo Número: 00000000

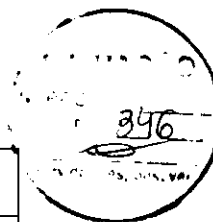
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

|                      |  |
|----------------------|--|
| Câmara Especializada | ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS             |
| Referencia           | Inclusão de Responsável Técnico – 2608272/2019 |
| Interessado          | REVL CONSTRUCOES LTDA                          |



### RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

#### HISTÓRICO:

A empresa **REVL CONSTRUCOES LTDA** solicitou a Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Conselho sob o nº **2608272/2019**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

#### CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Engenheiro Civil **HAMILTON NAVA NETO**, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por duas empresas perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 12 (doze) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”.

CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

#### VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisão.

São Luis - 06 de janeiro de 2020.

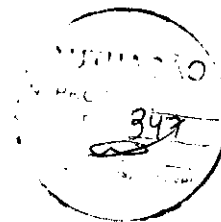
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 6), anexado



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300



## PORTARIA AD - REFERENDUM Nº 002/2020

**Ementa:** Aprovação "AD-Referendum" do Plenário do CREA-MA da solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica protocolado neste Conselho sob o nº. 2608272/2019, pela empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0741/2019 do CONFEA:

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providências:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art.18 da Resolução Confea nº. 336/89, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, na qual recomenda o deferimento do pleito:

CONSIDERANDO que o Responsável Técnico da Empresa, o Engenheiro Civil HAMILTON NAVA NETO, RN:1111671427, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho Profissional e já é responsável técnico por duas empresas perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais.

CONSIDERANDO que o novo pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 12 (doze) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução 336/89 do Confea, que discrimina:

*"Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual."*

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente.

CONSIDERANDO que o interessado solicitou AD Referendum da Presidência em 03/01/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019.

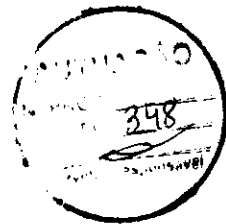
Documento do Protocolo 4/4, anexado por lucas.rodrigues em





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300



CONSIDERANDO que a próxima reunião plenária ordinária está prevista somente para 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar 'Ad referendum' do Plenário do CREA-MA a inclusão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica em comento na Empresa REVEL CONSTRUÇÕES LTDA, com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições do seu responsável técnico com base no parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima Sessão.  
Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luis - MA, 06 de janeiro de 2020

*Berilo*  
Eng. Eletric. **Berilo Macedo da Silva**  
Presidente do CREA/MA  
RNP - 11018566505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2608272/2019, emitido em 11/12/2019.

Documento do Protocolo 4/4, anexado por lucas.rodrigues em 07/01/2020



*Lucas Rodrigues*  
AR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

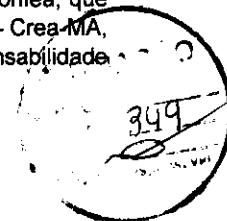
**809964/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180162239** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2018** Baixada em: **07/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO NETO** Nº: **249**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São Raimundo do Doca Bezerra** UF: **MA** CEP: **65753000**  
Contrato: **1602040101/2018** Celebrado em: **16/02/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 402.559,88** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POVOADOS DIVERSOS**  
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** UF: **MA** CEP: **65753000**  
Data de início: **16/02/2018** Conclusão efetiva: **16/02/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 8.00 unidade;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1602040101/2018 TOMADA DE PREÇOS 005/2018 VALOR CONTRATUAL R\$ 402.559,88

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809964/2019  
14/02/2019, 09:25  
YZ407

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

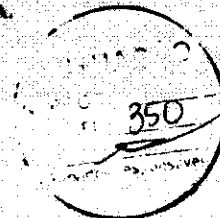
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ407





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.**  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA-MA**  
Endereço: RUA ANTONIO NETO, 249 CENTRO SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA-MA  
CNPJ nº 01.611.836/0001-95

Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Endereço: RUA NOVA 452 B CENTRO CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ nº 18.036.762/0001-03/ Registro no CREA/MA nº 00013038/EM-MA

Responsável Técnico: **HAMILTON NAVA NETO ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO CREA/CONFEA nº 1111671427**

Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº **MA20180162239 DE 14/03/2018**

**PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/02/2018 17/12/2018**

Obra: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE ESCOLAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1602040101/2018 TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

Local: SEDE, PV. TRES LAGOAS, CENTRO DO GRAÇA, CENTRO DO AURELIANO, MONTE CASTELO, TRES RIOS.

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE ESCOLAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1602040101/2018 TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Planilhas orçamentária - Anexo II
- ART da obra - Anexo III
- Laudo de conclusão - Anexo IV



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida

Certidão nº 809964/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: YZ407

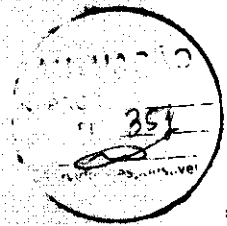
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.411.836/0001-95  
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

São Raimundo do Doça Bezerra - MA, em 17 de dezembro de 2018.

*Guivan de Araujo Lima*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DOÇA BEZERRA**  
**GIUVAN DE ARAUJO LIMA**  
 CPF: 936.906.223-87  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

*Pelopidas Pinheiro de Moura*  
**PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CONFEA: 1107528631  
 CPF: 281.548.813-00

**PLANILHAS ORÇAMENTARIAS**

TOMADA DE PREÇOS 006/2018 DIA 07/02/2018 AS 14:00

LOTE I

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO

LOCAL: UES IDALINA OLIVEIRA - POV. TRÊS LAGOAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 116,84% (HORA) BDI: 25%

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. COM BDI | TOTAL    |
|------|---|-------|--------|---------------------|----------|
| 1.1  | Placa de obra em chapa de aço galvanizado   | M²    | 4,00   | 398,63              | 1.598,52 |
| 1.2  | Cepina e lâmina manual de terreno   | M²    | 1,00   | 1,18                | 1,18     |
| 1.3  | Retirada de aparelhos sanitários  | UN    | 2,00   | 17,49               | 34,97    |
| 1.4  | Retirada de tubulação hidrossanitária aparente com conexões, ø 2 1/2" a 4"  | M     | 8,00   | 4,42                | 35,32    |
| 1.5  | Retirada de aparelhos de iluminação c/ reaproveitamento de lâmpadas   | UN    | 7,00   | 5,09                | 35,61    |
|      |   |       |        | 0,00                | 3.998,20 |
| 2.1  | Recolocação de 15% de telhas cerâmicas tipo plan, considerando reaproveitamento de material   | MP    | 96,30  | 35,53               | 3.421,92 |
| 2.2  | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinídeo incolor  | MP    | 96,30  | 5,05                | 486,28   |
|      |   |       |        | 3,00                | 2.813,11 |
| 3.1  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. | MP    | 59,00  | 3,15                | 185,85   |

*Pelopidas Pinheiro de Moura*

**Pelopidas Pinheiro de Moura**  
 CREA/CONFEA: 1107528631

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 em

Certidão nº 809964/2019

17/12/2019, 10:20

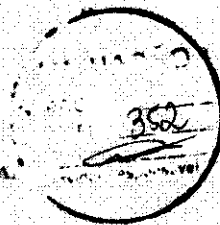
Chave de Impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.611.836/0001-95  
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



TOMADA DE PREÇOS 809/2018 DIA 07/02/2019 ÀS 14:00

LOTE I

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO  
 LOCAL: UES IDALINA OLIVEIRA - POV. TRÊS LAGOAS  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 116,84%  
 (HORA) BDI: 28%

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO COM BDI | TOTAL     |
|-------|--|-------|--------|------------------------|-----------|
| 3.2   | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em painéis de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.   | M²    | 59,00  | 41,14                  | 2.427,45  |
|       |  |       |        | 0,00                   | 1.000,40  |
| 4.1   | Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.   | UN    | 2,00   | 216,16                 | 432,33    |
| 4.2   | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 38cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN    | 2,00   | 204,67                 | 409,34    |
| 4.3   | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.  | UN    | 2,00   | 79,36                  | 158,73    |
|       |  |       |        | 0,00                   | 19.666,16 |
| 5.1   | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm com juntas de madeira, preparo manual da argamassa incluso aditivo impermeabilizante.   | M²    | 240,00 | 69,49                  | 16.677,20 |
| 5.2   | Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos   | M²    | 240,00 | 13,30                  | 3.192,00  |
|       |  |       |        | 0,00                   | 22.309,36 |
| 6.1   | Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, cf. are de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (8x20cm) e cintamento (8x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco                             | M²    | 135,00 | 165,19                 | 22.301,31 |
|       |  |       |        | 0,00                   | 10.740,76 |
| 7     | REDE DE DRENAÇÃO   |       |        | 0,00                   | 7.102,02  |
| 7.1   | ELÉTRICA   |       |        | 0,00                   | 7.102,02  |
| 7.1.1 | Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).                                     | UN    | 15,00  | 159,36                 | 2.390,43  |
| 7.1.2 | Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.  | UN    | 12,00  | 147,97                 | 1.775,63  |
| 7.1.3 | Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40w   | UN    | 15,00  | 83,21                  | 1.248,10  |
| 7.1.4 | Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso e fitocélula   | UN    | 6,00   | 204,10                 | 1.224,60  |
| 7.1.5 | Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede   | UN    | 6,00   | 20,62                  | 123,73    |
| 7.1.6 | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos laminais, instalado em parede  | M     | 50,00  | 6,79                   | 339,54    |
| 7.2   | SANTÁRIA   |       |        | 8,00                   | 1.699,09  |
| 7.2.1 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)   | PT    | 5,00   | 86,43                  | 432,14    |
| 7.2.2 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)   | UN    | 2,00   | 83,68                  | 167,36    |
| 7.2.3 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc. )   | UN    | 2,00   | 56,76                  | 113,53    |
| 7.2.4 | Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário   | M     | 30,00  | 42,62                  | 1.278,70  |

*[Assinatura]*  
 Responsável Técnico  
 Eng. Civil  
 CREA-MA nº 107826631

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida em

Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.411.834/0001-95  
 Rua Antonio Neto, 149 - Centro.



TOMADA DE PREÇOS 008/2018 DIA 07/02/2018 ÀS 14:00

LOTE I

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO

LOCAL: UEB IDALINA OLIVEIRA - POV. TRÊS LAGOAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 116,54%  
 (HORA) BDI: 25%

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT.   | VALOR UNIT. COM BDI | TOTAL         |
|-------|---|-------|----------|---------------------|---------------|
| 7.2.5 | Revisão de ponto de esgoto  | UN    | 2,00     | 108,43              | 216,86        |
| 7.3   | HIDRÁULICA  |       |          | 8,80                | 2.029,88      |
| 7.3.1 | Ponto de consumo terminal de água fria (subrama) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria.  | UN    | 8,00     | 110,40              | 662,97        |
| 7.3.2 | Revisão de ponto de água tipo 2   | UN    | 4,00     | 67,84               | 270,54        |
| 7.3.3 | Extintor de pvc 4kg - fornecimento e instalação   | UN    | 4,00     | 274,04              | 1.096,14      |
| 8.1   | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, altura de 0,5m  | M²    | 320,48   | 11,23               | 3.599,44      |
| 8.2   | Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos   | M²    | 1.922,94 | 8,76                | 18.774,50     |
| 8.3   | Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos para as portas e janelas  | M²    | 84,26    | 15,96               | 1.025,42      |
| 8.4   | Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica   | M²    | 7,56     | 24,07               | 181,94        |
| 9.1   | Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, inclusive execução de furo - fornecimento e instalação   | UN    | 3,00     | 120,36              | 361,07        |
| 9.2   | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusive: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo | UN    | 3,00     | 948,32              | 2.844,97      |
| 9.3   | Portão de ferro com vara 1/2", com requebro - 1,5x2,10m   | UN    | 1,00     | 2.076,68            | 2.076,68      |
| 10.1  | Limpeza final da obra   | M²    | 877,00   | 1,88                | 1.637,30      |
|       |   |       |          | VALOR DO BDI =>     | R\$ 18.867,77 |
|       |   |       |          | VALOR TOTAL =>      | R\$ 92.838,86 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 92.838,86 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida em

Certidão nº 809964/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas

OBJETO: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA

LOCAL: UEB FRANCISCO DE ASSIS - SEDE LOTE IV

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                    | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-----------------|-------------|
| 1.1  | Placa de obra em chapé de aço galvanizado | M²    | 4,00   | 398,63          | 1.594,52    |
| 1.2  | Capina e limpeza manual de terreno        | M²    | 160,00 | 1,18            | 177,23      |
| 1.3  | Retirada de aparelhos sanitários          | UN    | 2,00   | 17,48           | 34,97       |

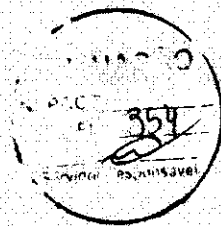
*[Handwritten signature]*  
 CREA-MA Nº 110798931

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
**CNPJ 01.611.836/0001-95**  
 Rua Antonio Neto, 349 - Centro.



**OBJETO: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA**  
**LOCAL: UEB FRANCISCO DE ASSIS - SEDE LOTE IV**

| PLANILHA DOCUMENTAÇÃO |  |       |        |                |             |
|-----------------------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL |
| 1.4                   | Retirada de tubulação hidrossanitária aparente com conexões, ø 2 1/2" a 4"   | M     | 12,00  | 4,42           | 52,98       |
| 1.5                   | Retirada de aparelhos de iluminação e/ou reaproveitamento de lâmpadas  | UN    | 15,00  | 5,09           | 76,35       |
|                       |  |       |        | 0,00           | 5.841,44    |
| 2.1                   | Recolocação de 20% de telhas cerâmicas tipo plan, considerando reaproveitamento de material  | M²    | 96,108 | 35,53          | 3.415,10    |
| 2.2                   | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida incolor  | M²    | 480,54 | 5,05           | 2.426,55    |
|                       |  |       |        | 0,00           | 7.383,14    |
| 3.1                   | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto magras, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.  | M²    | 168,24 | 3,11           | 523,12      |
| 3.2                   | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em penos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.   | M²    | 168,24 | 40,86          | 6.840,33    |
|                       |  |       |        | 0,00           | 1.283,65    |
| 4.1                   | Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.   | UN    | 3,00   | 218,16         | 648,48      |
| 4.2                   | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN    | 2,00   | 204,67         | 409,34      |
| 4.3                   | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.  | UN    | 3,00   | 79,36          | 238,08      |
|                       |  |       |        | 0,00           | 11.423,47   |
| 5.1                   | <b>ELETRICA</b>  |       |        | 0,00           | 7.185,23    |
| 5.1.1                 | Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10ø/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raego, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).                                     | UN    | 15,00  | 159,36         | 2.390,43    |
| 5.1.2                 | Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10ø/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raego, quebra e chumbamento.  | UN    | 12,00  | 147,97         | 1.775,63    |
| 5.1.3                 | Luminária globo vidro leitoso/plástico/bocal/lâmpada fluorescente 40w  | UN    | 16,00  | 83,21          | 1.331,31    |
| 5.1.4                 | Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso e fotocélula   | UN    | 6,00   | 204,10         | 1.224,60    |
| 5.1.5                 | Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede   | UN    | 6,00   | 20,62          | 123,73      |
| 5.1.6                 | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede   | M     | 50,00  | 6,79           | 339,54      |
| 5.2                   | <b>SANITÁRIA</b>   |       |        | 0,00           | 3.208,59    |
| 5.2.1                 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)   | PT    | 8,00   | 56,43          | 432,14      |
| 5.2.2                 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)   | UN    | 2,00   | 83,68          | 187,36      |
| 5.2.3                 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)  | UN    | 2,00   | 56,76          | 113,53      |
| 5.2.4                 | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário   | M     | 30,00  | 42,62          | 1.278,70    |

*[Handwritten signature]*  
 ...  
 ...

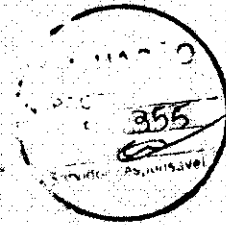
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida em

Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: YZ407  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
**CNPJ 01.611.836/0001-95**  
**Rua Antonio Neto, 249 - Centro.**



**OBJETO: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO**

**MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA**

**LOCAL: UEB FRANCISCO DE ASSIS - SEDE LOTE IV**

| PLANILHA ORÇAMENTARIA |  |       |          |                     |                      |
|-----------------------|--|-------|----------|---------------------|----------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT.   | PR. UNIT. (R\$)     | VALOR TOTAL          |
| 5.2.5                 | Revisão de ponto de esgoto   | UN    | 2,00     | 106,43              | 216,86               |
| 5.3                   | <b>HIDRÁULICA</b>  |       |          | <b>0,00</b>         | <b>2.029,68</b>      |
| 5.3.1                 | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos raso e chumbamento em alvenaria   | UN    | 6,00     | 110,48              | 662,97               |
| 5.3.2                 | Revisão de ponto de água tipo 2  | UN    | 4,00     | 67,64               | 270,54               |
| 5.3.3                 | Extintor de pcp-4kg - fornecimento e instalação  | UN    | 4,00     | 274,04              | 1.096,14             |
|                       |  |       |          | <b>0,00</b>         | <b>21.363,27</b>     |
| 6.1                   | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos - altura de 0,5m  | M²    | 280,40   | 11,23               | 3.149,18             |
| 6.2                   | Aplicação manual de pintura com tinta látex pvc em paredes, duas demãos.   | M²    | 1.682,40 | 9,76                | 16.426,01            |
| 6.3                   | Pintura em verniz sintético brilhante em madeiras, tres demaos   | M²    | 33,00    | 16,22               | 535,21               |
| 6.4                   | Pintura esmalte acolinado em madeira, duas demaos  | M²    | 43,26    | 16,35               | 663,95               |
| 6.5                   | Pintura esmalte alto brilho, duas demaos, sobre superfície metálica  | M²    | 25,00    | 23,56               | 588,92               |
|                       |  |       |          | <b>0,00</b>         | <b>2.621,93</b>      |
| 7.1                   | Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação  | UN    | 4,00     | 120,36              | 481,43               |
| 7.2                   | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, lãz inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo   | UN    | 1,00     | 948,32              | 948,32               |
| 7.3                   | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, lãz inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo | UN    | 2,00     | 728,09              | 1.452,18             |
|                       |  |       |          | <b>0,00</b>         | <b>1.486,92</b>      |
| 8                     | <b>ADRETEAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |       |          | <b>0,00</b>         | <b>1.486,92</b>      |
| 8.1                   | Limpeza final de obra  | M²    | 796,00   | 1,88                | 1.496,92             |
|                       |  |       |          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                       |  |       |          | <b>VALOR DO SDI</b> | <b>R\$ 10.721,33</b> |
|                       |  |       |          | <b>VALOR TOTAL</b>  | <b>R\$ 53.606,63</b> |

**IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DO VALOR TOTAL DE R\$ 53.606,63 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 em

Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*  
 PROPOSTA Nº 197826021

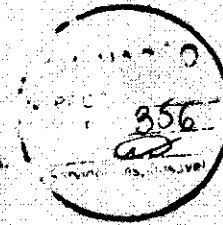


*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.611.836/0001-95  
 Rua Antônio Neto, 249 - Centro.



**OBJETO: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA**  
**LOCAL: UEB MANOEL SALES - POV. MONTE CASTELO LOTE VII**  
**PREÇO CONTRATADO: R\$ 85.259,95**

| FAMILIA ORÇAMENTARIA |  |       |        |                |             |
|----------------------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL |
| 1.1                  | Placa de obra em chapa de aço galvanizado  | M²    | 4,00   | 399,63         | 1.598,52    |
| 1.2                  | Capina e limpeza manual de terreno   | M²    | 130,00 | 1,18           | 153,60      |
| 1.3                  | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho   | M²    | 180,63 | 12,04          | 2.174,89    |
| <b>2.212.00</b>      |  |       |        |                |             |
| 2.1                  | Recolocação de telhas 30% de cerâmicas tipo plan, considerando reaproveitamento de material  | M²    | 130,50 | 35,53          | 4.637,19    |
| 2.2                  | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinídeo incolor   | M²    | 130,50 | 5,05           | 658,98      |
| 2.3                  | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas, incluso transporte vertical  | M²    | 180,00 | 30,88          | 4.957,99    |
| 2.4                  | Trama de madeira composta por ripas, calços e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmico ou de concreto, incluso transporte vertical  | M²    | 180,00 | 73,63          | 11.780,80   |
| 2.5                  | Canha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical   | M     | 48,00  | 38,99          | 1.871,60    |
| 2.6                  | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais  | M     | 31,00  | 27,31          | 846,70      |
| <b>2.212.00</b>      |  |       |        |                |             |
| 3.1                  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 6cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 8m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira                     | M²    | 38,40  | 60,81          | 2.334,99    |
| 3.2                  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto inermes, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. - altura de 0,3m   | M²    | 138,39 | 3,11           | 430,31      |
| 3.3                  | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.   | M²    | 138,39 | 40,66          | 5.626,60    |
| <b>3.00</b>          |  |       |        |                |             |
| <b>1.078,75</b>      |  |       |        |                |             |
| 4.1                  | Veep sanitário esfondado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.  | UN    | 2,00   | 216,16         | 432,33      |
| 4.2                  | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. | UN    | 2,00   | 204,67         | 409,34      |
| 4.3                  | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.  | UN    | 3,00   | 78,36          | 238,09      |
| <b>0,00</b>          |  |       |        |                |             |
| <b>1.078,75</b>      |  |       |        |                |             |
| 5.1                  | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual de argamassa  | M²    | 180,63 | 48,15          | 8.696,53    |
| <b>0,00</b>          |  |       |        |                |             |
| <b>11.289,38</b>     |  |       |        |                |             |
| <b>INSTALAÇÕES</b>   |  |       |        |                |             |
| 6.1                  | ELÉTRICA   |       |        | 9,00           | 7.015,50    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida em

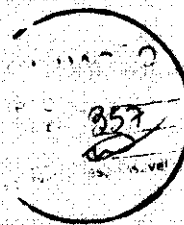
Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: YZ407  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doça Bezerra  
 Engenharia  
 CREA/MA nº 147828691





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.611.836/0001-95  
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



**OBJETO:** REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO  
**MUNICÍPIO:** SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA  
**LOCAL:** UEB MANOEL SALES - POV. MONTE CASTELO LOTE VII  
**PREÇO CONTRATADO:** R\$ 95.359,95

| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO |   |       |          |                 |             |
|---------------------------|---|-------|----------|-----------------|-------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.   | PR. UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL |
| 6.1.1                     | Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (incluindo luminária e lâmpada)               | UN    | 15,00    | 159,36          | 2.390,43    |
| 6.1.2                     | Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.   | UN    | 16,00    | 147,97          | 2.219,53    |
| 6.1.3                     | Luminária globo vidro leitoa/plafonier/boceal/lâmpada fluorescente 40w  | UN    | 15,00    | 83,21           | 1.248,10    |
| 6.1.4                     | Arandela de uso externo em alumínio pintada, com difusor em vidro leitoa e fotocélula   | UN    | 4,00     | 204,10          | 816,40      |
| 6.1.5                     | Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m de piso), pvc, instalada em parede  | UN    | 8,00     | 20,82           | 123,73      |
| 6.1.6                     | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede  | M     | 32,00    | 6,79            | 217,31      |
| 6.2                       | <b>SANITÁRIA</b>  |       |          | 0,00            | 1.142,60    |
| 6.2.1                     | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)   | PT    | 2,00     | 86,43           | 172,86      |
| 6.2.2                     | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos alfonados, etc...)   | UN    | 2,00     | 56,76           | 113,53      |
| 6.2.3                     | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário  | M     | 15,00    | 42,62           | 639,35      |
| 6.2.4                     | Revisão de ponto de esgoto  | UN    | 2,00     | 108,43          | 216,86      |
| 6.3                       | <b>HIDRÁULICA</b>   |       |          | 0,00            | 3.110,27    |
| 6.3.1                     | Ponto de consumo terminal de água fria (subrama) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria.  | UN    | 2,00     | 110,49          | 220,99      |
| 6.3.2                     | Revisão de ponto de água tipo 2   | UN    | 3,00     | 67,64           | 202,91      |
| 6.3.3                     | Extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalação   | UN    | 2,00     | 274,04          | 548,07      |
| 6.3.4                     | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação   | UN    | 75,00    | 17,55           | 1.316,20    |
| 6.3.5                     | Extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalação   | UN    | 3,00     | 274,04          | 822,11      |
|                           |   |       |          | 0,00            | 17.584,67   |
| 7.1                       | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos - altura de 0,4m.  | M²    | 184,82   | 11,23           | 2.072,36    |
| 7.2                       | Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.  | M²    | 1.363,90 | 9,76            | 13.511,62   |
| 7.3                       | Pintura em verniz sintético brilhante em madeiras, tres demãos para es portas e janelas   | M²    | 72,63    | 18,22           | 1.177,95    |
| 7.4                       | Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica   | M²    | 10,00    | 23,56           | 235,57      |
| 7.5                       | Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos aplicada nas calçadas  | M²    | 75,00    | 13,30           | 997,18      |
|                           |   |       |          | 0,00            | 8.745,50    |
| 8.1                       | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens incluem: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo | UN    | 6,00     | 963,38          | 5.780,30    |

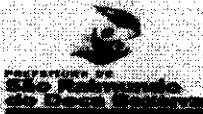
*Assinatura*  
 CREA-MA Nº 107828631

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida

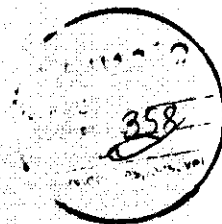
Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: YZ407  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.**  
 CNPJ 01.611.836/0001-95  
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



OBJETO: REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO  
 MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA  
 LOCAL: UEB MANOEL SALES - POV. MONTE CASTELO LOTE VII  
 PREÇO CONTRATADO: R\$ 85.359,95

| PLANILHA ORÇAMENTARIA                   |  |       |        |                 |                      |
|---|--|-------|--------|-----------------|----------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNID. (R\$) | VALOR TOTAL          |
| 8.2                                     | Kil de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo | UN    | 1,00   | 886,52          | 886,52               |
| 8.3                                     | Portão de ferro com vara 172", com requadro - 1,5x2,10m  | UN    | 1,00   | 2.076,68        | 2.076,68             |
| 8.1                                     | Limpeza final da obra  | M²    | 268,00 | 1,86            | 503,99               |
| <b>VALOR DO BDI <small>BR/2</small></b> |  |       |        |                 | <b>R\$ 17.071,99</b> |
| <b>VALOR TOTAL <small>BR/2</small></b>  |  |       |        |                 | <b>R\$ 85.359,95</b> |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 85.359,95 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 em  
 emitida

Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: YZ407

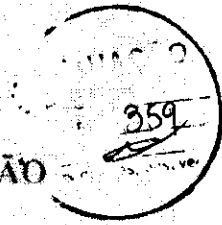
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 9 folhas

*[Handwritten Signature]*  
 CREA/MA - 10762801

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*



## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

**Identificação:** VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE ESCOLAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA-MA, CONTRATO Nº 1602040101/2018 TP 005/2018

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA

**Endereço:** RUA ANTONIO NETO, 249 CENTRO, SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA-MA

**CNPJ nº** 01.611.836/0001-95

**Empresa contratada para execução:** AEL LOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.036.762/0001-03, localizada a Rua Nova, 452 B Centro Trizidela do Vale-MA

**Responsável técnico pela execução:** Hamilton Nava Neto, engenheiro Civil CREA-MA 1111671427 residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras/MA

**ART de execução:** MA20180162239

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de reformas de unidades escolares na sede e na zona rural do município de São Raimundo doca bezerra, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio

**Realização do laudo:** Engenheiro Civil PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA, CREA-MA 1107528631, residente a Rua Nova, 102 centro Bernardo do Mearim-MA

**Constituição da Edificação:** Constitui-se em pavimentos térreo com área construída ocupando 100% do terreno disponível pe-direto máximo de 3,60m de altura.

**Tipo de Fundação:** fundação em concreto estrutural, estacas a trado, sapatas dentro das especificações técnicas estabelecidas nas normas vigentes.

**Tipo de estrutura:** estrutura em concreto armado, e estrutura em aço estrutural de acordo com o projeto técnico.

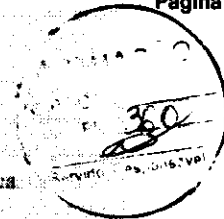
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 809964/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 2 folhas





**Outros Elementos:** Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, cobertura em estrutura metálica (área do pátio), cobertura em telhas cerâmicas com estrutura em madeira de lei (salas de aula e secretaria), piso cerâmico, revestimento cerâmico nas áreas úmidas, drenagem pluvial de acordo com o projeto básico, sistema sanitário e hidrosanitário de acordo com o projeto básico, abastecimento de água de acordo com o especificado, pintura e sinalização.

**Análise:** a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

**Conclusão:** o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de São Raimundo Doca Bezerra, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Pedreiras - MA, em 17 de dezembro de 2018.

**PELOPIDAS RINHEIRO DE MOURA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CONFEA: 1107528631  
 CPF: 281.588.813-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809964/2019, em 14/02/2019 emitida

Certidão nº 809964/2019  
 17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: YZ407

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

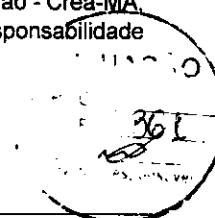
**780077/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170082688** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2017** Baixada em: **24/02/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: **0404003/2016** Celebrado em: **21/02/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 960.604,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BAIXÃO DO MOACIR, LAGO DE DENTRO OUTROS** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**  
Data de início: **21/02/2016** Conclusão efetiva: **24/02/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 84442.00 quilômetro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 84442.00 quilograma-força por hora; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 84442.00 quilômetro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 84442.00 quilômetro;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NOS POVOADOS: SEDE AO BAIXÃO DO MOACIR 8KM, RIACHO DOCE AO POVOADO TERRA SANTA 16.145KM, ENCRUZILHADA AO POVOADO MANDIS 6.355KM, ENCRUZILHADA DO VALDENOR AO POVOADO BOM LUGAR 10.044KM, ENCRUZILHADA DO DORIEDISON AO POVOADO GRAJÁ 3KM, TERRA SANTA AO POVOADO BOM LUGAR 10.208KM, TERRA SANTA AO POVOADO TRES BOCAS 6.610KM, TERRA SANTA AO POVOADO SALVAÇÃO 5KM, SEDE A VILA CACHORRO SENTADO 13.080KM, SEDE AO POVOADO JAQUEIRA 6KM DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 0404003/2016 CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 780077/2017**  
**21/03/2017**  
**760AZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 760AZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

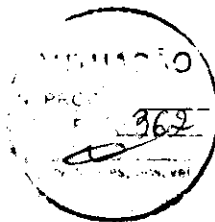
**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:22





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA**  
 Endereço: **AV. MANOEL MATIAS, S/N CENTRO BERNARDO DO MEARIM-MA**  
 CNPJ nº **01.612.345/0001-69**  
 Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
 Endereço: **RUA NOVA 452 B CENTRO CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA**  
 CNPJ nº **18.036.762/0001-83/ Registro no CREA/MA nº 00013038/EM-MA**  
 Responsável Técnico: **HAMILTON NAVA NETO ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 0001111671427XXXX**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART nº 00011116714275425410 de 18/02/2016 substituída pela ART MA20170062585 de 24/02/2017**

**PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/02/2016 A 30/12/2016**

**Obra: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS POVOADOS: SEDE AO BAIXÃO DO MOACIR 8KM, RIACHO DOCE AO POVOADO TERRA SANTA 16,145KM, ENCRUZILHADA AO POVOADO MANDÊ 6,353KM, ENCRUZILHADA DO VALDENOR AO POVOADO BOM LUGAR 10,044KM, ENCRUZILHADA DO DORIEDISON AO POVOADO GRAJAÚ 3KM, TERRA SANTA AO POVOADO BOM LUGAR 10,208KM, TERRA SANTA AO POVOADO TRES BOCAS 6,610KM, TERRA SANTA AO POVOADO SALVAÇÃO 5KM, SEDE A VILA CACHORRO SENTADO 13,000KM, SEDE AO POVOADO JAQUEIRA 6KM DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 044603/2016 CONCORRÊNCIA Nº 093/2016**

**Local: POVOADOS BAIXÃO DO MOACIR, TERRA SANTA, ENCRUZILHADA, BOM LUGAR, TRES BOCAS, SALVAÇÃO, JAQUEIRA.**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS POVOADOS: SEDE AO BAIXÃO DO MOACIR 8KM, RIACHO DOCE AO POVOADO TERRA SANTA 16,145KM, ENCRUZILHADA AO POVOADO MANDÊ 6,353KM, ENCRUZILHADA DO VALDENOR AO POVOADO BOM LUGAR 10,044KM, ENCRUZILHADA DO DORIEDISON AO POVOADO GRAJAÚ 3KM, TERRA SANTA AO POVOADO BOM LUGAR 10,208KM, TERRA SANTA AO POVOADO TRES BOCAS 6,610KM, TERRA SANTA AO POVOADO SALVAÇÃO 5KM, SEDE A VILA CACHORRO SENTADO 13,000KM, SEDE AO POVOADO JAQUEIRA 6KM DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 044603/2016 CONCORRÊNCIA Nº 093/2016**

**DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES**

- LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.....253326,00m2
- CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS.....422210,00m2
- ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL \* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.....47602,80m3
- COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL.....42221,00m3
- TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA ATE 3,00KM (TRANSPORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA).....214493,94m3



CNPJ: 01.612.345/0001-69  
 Av. Manoel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 55723-000 --  
 Fone: (98) 3443-1164

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

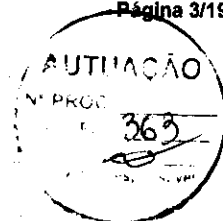
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida

Bernardo do Mearim - MA, em 24 de fevereiro de 2017.

Cartório do 2º Ofício

*Antonio Beserra de Franca*

**ANTONIO BESERRA DE FRANCA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORT: 0201002/2017  
CPF: 717.222.113-34



*Sueldo Sankly Freitas Formiga*

**SUELDO SANKLY FREITAS FORMIGA**  
ENG. CIVIL  
CREA/CONFEA: 180742/2004  
CPF: 709.945.974-04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
PEREIRAS - MA  
Reconheço a firma verdadeira (e) a(s) assinatura(s) (e) a(s) pelo (e) Redatado (s) em 24/02/2017 em São Raimundo do Maranhão, MA.  
*Sueldo Sankly Freitas Formiga*  
Sueldo Sankly Freitas Formiga  
Estado do Maranhão - Brasil  
Inscrição Profissional nº 180742/2004

**PLANILHAS ORÇAMENTARIAS**

| OBJETO:                           | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |      |       |             |              |
|-----------------------------------|----------------------------------|------|-------|-------------|--------------|
| LOTE:                             | I                                |      |       |             |              |
| EXT.:(m )                         | 8.000,00                         |      |       |             |              |
| TRECHO:                           | SEDE AO BARRÃO DO MOACIR         |      |       |             |              |
| <b>CONCORRÊNCIA A Nº 003/2016</b> |                                  |      |       |             |              |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO                        | UNID | QUANT | VALOR (R\$) |              |
|                                   |                                  |      |       | UNITÁRIO    | TOTAL (R\$)  |
| 1.0                               | SERVIÇOS PRELIMINARES            |      |       |             | R\$ 9.779,40 |
| 1.1                               | Placa indicativa da obra         | m²   | 6,00  | 225,00845   | 1.350,41     |



CNPJ 01.812.345/0001-69  
Av. Manuel Mates e/s Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65725-000 --  
Fone:(99) 3646-1194

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22

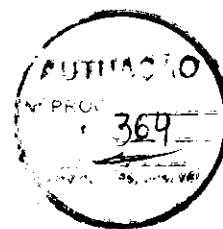
Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas



*Handwritten signature*

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade | VALOR (R\$) |               |
|------|---|---------|------------|-------------|---------------|
|      |   |         |            | UNITÁRIO    | TOTAL         |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA  | m²      | 24.000,00  | 0,351206    | 8.428,99      |
| 2.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   | mês     | 3,00       | 676,666667  | R\$ 2.036,60  |
| 3.0  | TERRAPLANAGEM   |         |            |             | R\$ 28.464,63 |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | und     | 1,00       | 2.516,33    | 2.516,33      |
| 3.2  | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS  | m2      | 40.000,00  | 0,087902    | 3.512,08      |
| 3.3  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³      | 2.400,00   | 2,336726    | 5.612,94      |
| 3.4  | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | tx km   | 10.800,00  | 0,542776    | 5.861,96      |
| 3.5  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²      | 4.000,00   | 2,737826    | 10.951,30     |
| 4.0  | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |         |            |             | R\$ 33.901,16 |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³      | 4.800,00   | 2,336726    | 11.225,68     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 em

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas



CNPJ 01.612.348/0001-88  
Av. Manuel Matias s/n Centro - Bernardo do Meirim - MA - CEP: 55723-000 - -  
Fone: (98) 3645-1184

*[Handwritten signature]*





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



|                                |  |    |           | VALOR (R\$)          |           |
|--------------------------------|--|----|-----------|----------------------|-----------|
|                                |  |    |           | UNITÁRIO             | TOTAL     |
| 4.2                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovias pavimentadas) | m³ | 21.800,00 | 0,542778             | 11.723,98 |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL  | m² | 4.000,00  | 2,737826             | 10.951,30 |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |  |    |           | <b>R\$ 74.771,78</b> |           |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |  |    |           | <b>R\$ 91.423,48</b> |           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**LOTE:** II **CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**  
**EXT.:(m)** 16.145,00  
**TRECHO:** BAIXO DOCE AO PV. TERRA SANTA

| C   | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT.    | VALORES    |                |
|-----|--|-------|-----------|------------|----------------|
|     |  |       |           | UNIT (R\$) | R. TOTAL (R\$) |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |           |            | R\$ 18.981,17  |
| 1.1 | Placa Indicativa de obra   | m²    | 6,00      | 225,07     | 1.350,41       |
| 1.2 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA           | m²    | 48.435,00 | 0,36       | 17.010,78      |
| 2.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA  | mês   | 3,00      | 678,87     | R\$ 2.036,60   |
| 3.0 | TERRAPLANAGEM  |       |           |            | R\$ 54.863,07  |
| 3.1 | Mobilização e desmobilização de equipamentos   | und   | 1,00      | 2.516,33   | 2.516,33       |
| 3.2 | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS | m²    | 80.725,00 | 0,09       | 7.087,82       |



CNPJ 01.612.245/0001-89  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --  
 Fone:(98) 3648-1184

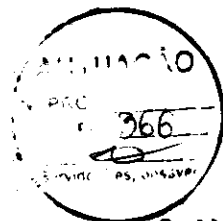
[Handwritten signature]

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



| ITEM                           | DESCRIÇÃO   | UNID.  | QTD.      | VALOR UNIT. | VALOR (R\$)          |             |
|--------------------------------|---|--------|-----------|-------------|----------------------|-------------|
|                                |   |        |           |             | UNIT.                | TOTAL (R\$) |
| 3.3                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 4.843,60  | 2,34        | 11.327,62            |             |
| 3.4                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | t x km | 21.795,75 | 0,64        | 11.830,21            |             |
| 3.5                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²     | 8.072,50  | 2,74        | 22.101,10            |             |
| 4.0                            | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |        |           |             | <b>R\$ 68.416,78</b> |             |
| 4.1                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 9.687,00  | 2,34        | 22.655,24            |             |
| 4.2                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³     | 43.591,50 | 0,64        | 23.660,42            |             |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²     | 8.072,50  | 2,74        | 22.101,10            |             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |   |        |           |             | <b>144.227,60</b>    |             |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |   |        |           |             | <b>176.408,22</b>    |             |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 em  
 emitida

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**LOTE:** III  
**EXT.:(m**  
**)** 6.355,00  
**TRECHO:** ENCRUZILHADA AO POVOADO MANDIS

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

| ITEM | DESCRIÇÃO                | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR (R\$)         |             |
|------|--------------------------|-------|------|-------------|---------------------|-------------|
|      |                          |       |      |             | UNIT.               | TOTAL (R\$) |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES    |       |      |             | <b>R\$ 8.046,19</b> |             |
| 1.1  | Placa indicativa da obra | m²    | 6,00 | 225,07      | 1.350,41            |             |



CNPJ 01.612.346/0001-89  
 Av. Manoel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3645-1184

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

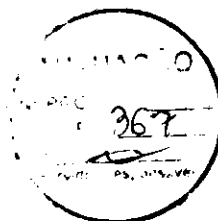
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



| ITEM                           | DESCRIÇÃO   | UNID. | VALOR (R\$) |          | TOTAL (R\$)          |
|--------------------------------|---|-------|-------------|----------|----------------------|
|                                |   |       | UNITÁRIO    | TOTAL    |                      |
| 1.2                            | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA  | m²    | 19.065,00   | 0,36     | 6.695,78             |
| 2.0                            | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   | mês   | 3,00        | 878,67   | R\$ 2.636,60         |
| 3.0                            | TERRAPLANAGEM   |       |             |          | R\$ 23.121,07        |
| 3.1                            | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | und   | 1,00        | 2.516,33 | 2.516,33             |
| 3.2                            | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS  | m2    | 31.775,00   | 0,09     | 2.789,81             |
| 3.3                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 1.996,50    | 2,34     | 4.456,78             |
| 3.4                            | Transporte de material da jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | Lx km | 8.679,26    | 0,54     | 4.656,61             |
| 3.6                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³    | 3.177,50    | 2,74     | 8.699,44             |
| 4.0                            | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |       |             |          | R\$ 26.930,23        |
| 4.1                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 3.213,00    | 2,34     | 8.917,56             |
| 4.2                            | Transporte de material da jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³    | 17.166,50   | 0,54     | 9.313,22             |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³    | 3.177,50    | 2,74     | 8.699,44             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |   |       |             |          | <b>R\$ 60.734,06</b> |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |   |       |             |          | <b>R\$ 74.259,56</b> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida em

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

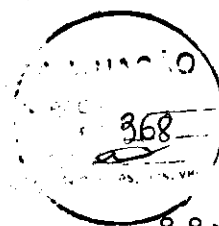


CNPJ 01.812.345/0001-09  
 Av. Manuel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-000 ---  
 Fone: (98) 3645-7184

*[Handwritten signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**LOTE:** IV  
**EXT.:(m**  
**)** 10.044,00  
**TRECHO:** ENCRUZILHADA DO VALDENOR AO POVOADO BOM LUGAR  
**CONCORRÊNCIA Nº** 003/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emita

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.  | QUANT.    | VALOR (R\$) |                      |
|------|--|--------|-----------|-------------|----------------------|
|      |  |        |           | UNITÁRIO    | TOTAL                |
| 1.0  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |        |           |             | <b>R\$ 11.933,01</b> |
| 1.1  | Placa indicativa de obra   | m²     | 8,00      | 225,07      | 1.360,41             |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA   | m²     | 30.132,00 | 0,35        | 10.582,60            |
| 2.0  | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>   | mês    | 3,00      | 876,67      | <b>R\$ 2.630,00</b>  |
| 3.0  | <b>TERRAPLANAGEM</b>   |        |           |             | <b>R\$ 35.061,87</b> |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos   | und    | 1,00      | 2.516,33    | 2.516,33             |
| 3.2  | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS   | m²     | 50.220,00 | 0,08        | 4.409,42             |
| 3.3  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m²     | 3.013,20  | 2,34        | 7.047,05             |
| 3.4  | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)   | t x km | 13.558,40 | 0,54        | 7.359,72             |
| 3.5  | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL  | m²     | 5.022,00  | 2,74        | 13.748,36            |

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

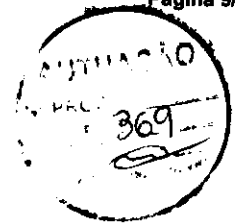


CNPJ 01.612.345/0001-89  
 Av. Manuel Metias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3643-1134

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



| ITEM                            | DESCRIÇÃO   | UNID | QTD       | VALOR (R\$) |                       |
|---------------------------------|---|------|-----------|-------------|-----------------------|
|                                 |   |      |           | UNITÁRIO    | P. TOTAL (R\$)        |
| 4.0                             | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |      |           |             | R\$ 42.562,00         |
| 4.1                             | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 100HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 12T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³   | 6.026,40  | 2,34        | 14.094,10             |
| 4.2                             | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³   | 27.113,00 | 0,64        | 14.719,48             |
| 4.3                             | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³   | 5.022,00  | 2,74        | 13.749,36             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>              |   |      |           |             | <b>R\$ 92.214,37</b>  |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (5%)</b> |   |      |           |             | <b>R\$ 112.760,61</b> |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 LOTE: V  
 EXT.:(m) 3.000,00  
 TRECHO: ENCRUZILHADA DO DORIEDSON AO PV. GRAJAU

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 em



| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QTD      | VALOR (R\$) |                |
|------|--|------|----------|-------------|----------------|
|      |  |      |          | UNITÁRIO    | P. TOTAL (R\$) |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES  |      |          |             | R\$ 4.511,28   |
| 1.1  | Placa Indicativa de obra   | m²   | 6,00     | 228,07      | 1.368,41       |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | m²   | 9.000,00 | 0,35        | 3.150,87       |
| 2.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA  | mês  | 3,00     | 578,87      | R\$ 2.636,80   |
| 3.0  | TERRAPLANAGEM  |      |          |             | R\$ 12.243,19  |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos   | und  | 1,00     | 2.516,33    | 2.516,33       |

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

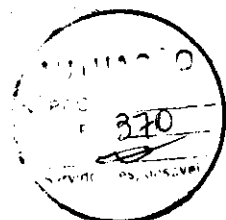


CNPJ 01.912.348/0001-09  
 Av. Manuel Medeiros s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-000 -  
 Fone: (98) 2645-1184



*Handwritten signature and initials.*

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida em

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

| ITEM                            | DESCRIÇÃO   | UNID.  | QUANT.    | VALORES (R\$) |                      |
|---------------------------------|---|--------|-----------|---------------|----------------------|
|                                 |   |        |           | UNIT.         | TOTAL                |
| 3.2                             | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS  | m2     | 15.000,00 | 0,09          | 1.317,03             |
| 3.3                             | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m²     | 900,00    | 2,34          | 2.104,85             |
| 3.4                             | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | t x km | 4.050,00  | 0,54          | 2.196,24             |
| 3.5                             | COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²     | 1.500,00  | 2,74          | 4.106,74             |
| 4.0                             | <b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>  |        |           |               | <b>R\$ 12.712,85</b> |
| 4.1                             | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m²     | 1.800,00  | 2,34          | 4.209,71             |
| 4.2                             | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m²     | 8.100,00  | 0,54          | 4.396,49             |
| 4.3                             | COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²     | 1.500,00  | 2,74          | 4.106,74             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>              |   |        |           |               | <b>R\$ 32.104,00</b> |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (5%)</b> |   |        |           |               | <b>R\$ 39.263,58</b> |

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
**LOTE:** VI  
**EXT. (m):** 102.063,00  
**TRECHO:** TERRA SANTA AO PV. BOM LUGAR

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

| ITEM | DESCRIÇÃO             | VALORES (R\$) |               |
|------|-----------------------|---------------|---------------|
|      |                       | UNIT.         | TOTAL         |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES |               | R\$ 12.105,80 |



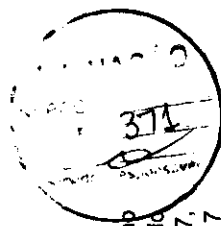
CNPJ 01.812.346/0001-69  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Meirim-MA- CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3945-1184

*[Handwritten signature]*





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, emitida em 21/03/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT.    | VALOR (R\$)                    |                       |
|------|---|-------|-----------|--------------------------------|-----------------------|
|      |   |       |           | UNIT.                          | TOTAL                 |
| 1.1  | Piso Indicativa de obra   | m²    | 6,00      | 226,07                         | 1.350,41              |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA  | m²    | 30.624,00 | 0,36                           | 10.755,30             |
| 2.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   | mês   | 3,00      | 876,87                         | R\$ 2.630,60          |
| 3.0  | TERRAPLANAGEM   |       |           |                                | R\$ 35.613,61         |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | und   | 1,00      | 2.516,33                       | 2.516,33              |
| 3.2  | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAS   | m2    | 91.046,00 | 0,09                           | 4.461,41              |
| 3.3  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 3.062,40  | 2,34                           | 7.162,11              |
| 3.4  | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | Tx km | 13.780,80 | 0,54                           | 7.479,89              |
| 3.5  | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²    | 5.104,00  | 2,74                           | 13.973,86             |
| 4.0  | REVESTIMENTO PRIMARIO   |       |           |                                | R\$ 43.257,67         |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 6.124,80  | 2,34                           | 14.324,23             |
| 4.2  | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³    | 27.581,60 | 0,54                           | 14.959,78             |
| 4.3  | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²    | 5.104,00  | 2,74                           | 13.973,86             |
|      |   |       |           | <b>TOTAL (R\$)</b>             | <b>R\$ 93.613,66</b>  |
|      |   |       |           | <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> | <b>R\$ 114.461,69</b> |

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

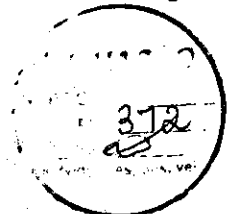


CNPJ 01.212.342/0001-89  
 Av. Manuel Medas s/n Centro- Bernardo do Meirim-MA- CEP: 54723-000 ---  
 Fone: (98) 3645-1104

*[Handwritten signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**LOTE:** VII  
**EXT.:(m)** 6.610,00  
**TRECHO:** TERRA SANTA AO PV. TRES BOÇAS

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 em

| ITEM       | DESCRIÇÃO   | UNID.  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL (R\$)          |
|------------|---|--------|------------|----------------|----------------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |        |            |                | <b>R\$ 8.314,87</b>  |
| 1.1        | Placa indicativa de obra  | m²     | 6,00       | 226,07         | 1.356,41             |
| 1.2        | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA  | m²     | 19.830,00  | 0,36           | 6.964,46             |
| <b>2.0</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>  | mês    | 3,00       | 878,67         | <b>R\$ 2.636,00</b>  |
| <b>3.0</b> | <b>TERRAPLANAGEM</b>  |        |            |                | <b>R\$ 23.947,86</b> |
| 3.1        | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | UND    | 1,00       | 2.516,33       | 2.516,33             |
| 3.2        | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS  | m2     | 33.050,00  | 0,09           | 2.901,86             |
| 3.3        | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 1.963,00   | 2,34           | 4.637,60             |
| 3.4        | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | t x km | 8.823,50   | 0,54           | 4.843,46             |
| 3.5        | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²     | 3.308,00   | 2,74           | 9.048,51             |
| <b>4.0</b> | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>  |        |            |                | <b>R\$ 28.010,83</b> |
| 4.1        | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 3.968,00   | 2,34           | 9.275,38             |
| 4.2        | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³     | 17.847,00  | 0,54           | 9.686,92             |

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas



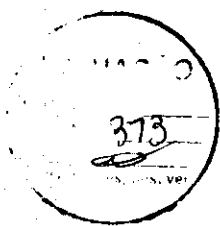
*Handwritten signature*



CNPJ: 01.612.346/0001-89  
 Av. Manuel Matias s/n Centro - Bernardo do Meirim-MA- CEP: 65723-006 ---  
 Fone:(98) 3548-1154



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



|                                |   |    |          |      |                      |
|--------------------------------|---|----|----------|------|----------------------|
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL | m³ | 3.305,00 | 2,74 | 9.048,51             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |   |    |          |      | <b>R\$ 62.910,14</b> |
| <b>TOTAL (R\$) com BEF (%)</b> |   |    |          |      | <b>R\$ 76.920,23</b> |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 LOTE: VIII  
 EXT.: (m) 5.000,00  
 TRECHO: TERRA BRANCA AO PV. SALVAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida em



| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID  | QUANT     | VALOR (R\$) |               |
|------|---|-------|-----------|-------------|---------------|
|      |   |       |           | UNITÁRIO    | TOTAL (R\$)   |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES   |       |           |             | R\$ 5.518,53  |
| 1.1  | Placa indicativa de obra  | m²    | 6,00      | 228,07      | 1.350,41      |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA  | m²    | 15.000,00 | 0,35        | 5.268,12      |
| 2.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   | mês   | 3,00      | 878,87      | R\$ 2.636,60  |
| 3.0  | TERRAPLANAGEM   |       |           |             | R\$ 16.727,77 |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | und   | 1,00      | 2.518,33    | 2.518,33      |
| 3.2  | CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS  | m2    | 25.000,00 | 0,08        | 2.195,05      |
| 3.3  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 1ST E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 1.500,00  | 2,94        | 3.508,09      |
| 3.4  | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | tx km | 6.750,00  | 0,84        | 3.683,74      |
| 3.5  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³    | 2.600,00  | 2,74        | 6.844,57      |

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22  
Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

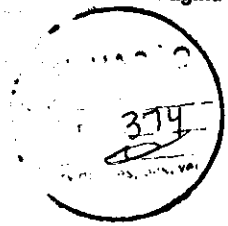


CNPJ 01.612.345/0001-08  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearamim-MA. CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3845-1154

*Handwritten signature*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, emitida em 21/03/2017

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

| ITEM                           | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)    |
|--------------------------------|---|-------|------------|----------------------|----------------------|
| 4.0                            | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |       |            |                      | R\$ 21.188,22        |
| 4.1                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 180 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 1ST E PA. CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 3.000,00   | 2,34                 | 7.016,16             |
| 4.2                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³    | 13.500,00  | 0,54                 | 7.327,48             |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m²    | 2.500,00   | 2,74                 | 6.844,57             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |   |       |            |                      | <b>R\$ 48.171,12</b> |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |   |       |            |                      | <b>R\$ 60.121,62</b> |

|          |                                  |                          |
|----------|----------------------------------|--------------------------|
| OBJETO:  | REDEPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 |
| LOTE:    | IX                               |                          |
| EXT.:(m) | 13.080,00                        |                          |
| TRECHO:  | SEDE A VILA CACHORRO SENTADO     |                          |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |            |                      | R\$ 15.131,51     |
| 1.1  | Placa indicativa de obra   | m²    | 6,00       | 225,07               | 1.350,41          |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA           | m²    | 99.240,00  | 0,35                 | 13.781,40         |
| 2.0  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA  | mes   | 3,00       | 973,57               | R\$ 2.920,60      |
| 3.0  | TERRAPLANAGEM  |       |            |                      | R\$ 44.925,46     |
| 3.1  | Mobilização e desmobilização de equipamentos   | und   | 1,00       | 2.516,33             | 2.516,33          |
| 3.2  | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS | m2    | 65.200,00  | 0,09                 | 5.742,25          |

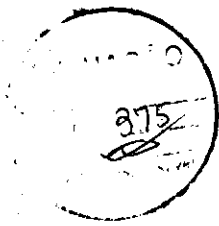


CNPJ 01.512.348/0001-88  
 Av. Mental Mattos s/n Centro - Bernardo do Mearim - MA - CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3645-1124



*Handwritten signature and initials.*

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, emitida em 21/03/2017

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------------------|--|-------|------------|----------------|----------------------|
| 3.3                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 1ST E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 3.924,00   | 2,34           | 9.177,16             |
| 3.4                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)   | tx km | 17.059,00  | 0,54           | 9.584,34             |
| 3.5                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL  | m²    | 5.540,00   | 2,74           | 17.905,38            |
| 4.0                            | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>   |       |            |                | <b>R\$ 55.428,38</b> |
| 4.1                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 1ST E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³    | 7.946,00   | 2,34           | 18.354,32            |
| 4.2                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)   | m³    | 35.318,00  | 0,54           | 19.166,58            |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL  | m²    | 5.540,00   | 2,74           | 17.905,38            |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |  |       |            |                | <b>118.122,25</b>    |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |  |       |            |                | <b>144.428,07</b>    |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 LOTE: X  
 EXT.:(m) 6.000,00  
 TRECHO: SEDE AO PV. JAQUEIRA  
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|------|--|-------|------------|----------------|---------------------|
| 1.0  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |       |            |                | <b>R\$ 7.872,15</b> |
| 1.1  | Placa indicativa de obra   | m²    | 6,00       | 225,07         | 1.350,41            |
| 1.2  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | m²    | 18.000,00  | 0,35           | 6.321,74            |

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22  
Chave de impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

CNPJ 01.812.345/0001-88  
 Av. Manuel Motaes s/n Centro - Bernardo do Meirim-MA - CEP: 66723-000 ---  
 Fone: (98) 3546-1184

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

376

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017  
 emitida em

| ITEM                           | DESCRIÇÃO   | UNID.  | QUANT.    | VALOR (R\$) |                      |
|--------------------------------|---|--------|-----------|-------------|----------------------|
|                                |   |        |           | UNITÁRIO    | TOTAL                |
| 2.0                            | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   | mês    | 3,00      | 878,87      | R\$ 2.636,60         |
| 3.0                            | TERRAPLANAGEM   |        |           |             | R\$ 21.968,15        |
| 3.1                            | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | und    | 1,00      | 2.534,42    | 2.534,42             |
| 3.2                            | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAS   | m2     | 30.000,00 | 0,09        | 2.634,08             |
| 3.3                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 1.800,00  | 2,34        | 4.208,71             |
| 3.4                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | t x km | 8.100,00  | 0,54        | 4.398,48             |
| 3.5                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³     | 3.000,00  | 2,74        | 8.213,48             |
| 4.0                            | REVESTIMENTO PRIMÁRIO   |        |           |             | R\$ 25.426,88        |
| 4.1                            | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | m³     | 3.600,00  | 2,34        | 8.419,41             |
| 4.2                            | Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia pavimentada)  | m³     | 16.200,00 | 0,54        | 8.792,97             |
| 4.3                            | COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL   | m³     | 3.000,00  | 2,74        | 8.213,48             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>             |   |        |           |             | <b>R\$ 57.722,77</b> |
| <b>TOTAL (R\$) com BDI (%)</b> |   |        |           |             | <b>R\$ 70.677,63</b> |



CNPJ 01.612.346/0001-88  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Meirim-MA- CEP: 65723-000 --  
 Fone: (98) 3645-1184

Certidão nº 780077/2017  
 17/12/2019, 10:22  
 Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

| LOTE | TRECHO                                    | EXTENSÃO  | VALOR          |
|------|---|-----------|----------------|
| I    | SEDE AO BARRÃO DO MOACIR                  | 8.000,00  | R\$ 91.423,46  |
| II   | RIACHO DOCE AO POVOADO TERRA SANTA        | 16.145,00 | R\$ 176.408,22 |
| III  | ENCRUZILHADA AO POVOADO MANDIS            | 6.355,00  | R\$ 74.259,56  |
| IV   | ENCRUZILHADA DO VALDENOR AO PV. BOM LUGAR | 10.044,00 | R\$ 112.750,51 |
| V    | ENCRUZILHADA DO DORIEDSON AO PV. GRAIAU   | 3.000,00  | R\$ 39.253,56  |
| VI   | TERRA SANTA AO PV. BOM LUGAR              | 10.208,00 | R\$ 114.461,69 |
| VII  | TERRA SANTA AO PV. TRES BOCAS             | 6.610,00  | R\$ 76.920,23  |
| VIII | TERRA SANTA AO PV. SALVAÇÃO               | 5.000,00  | R\$ 60.121,52  |
| IX   | SEDE A VILA CACHORRO SENTADO              | 13.080,00 | R\$ 144.428,07 |
| X    | SEDE AO PV. JAQUEIRA                      | 6.000,00  | R\$ 70.577,63  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22

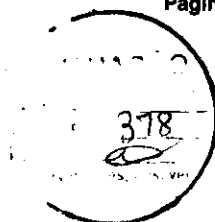
Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 16 folhas

CNPJ 81.812.346/0001-88  
Av. Manuel Nazari s/n Centro - Bernardo do Meirim-MA. CEP: 88723-000 -  
Fone: (98) 3630-1194



*[Handwritten signature]*



## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

**Identificação:** VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM-MA

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

**Endereço:** AV. -MAMANGEL MATIAS, S/N CENTRO BERNARDO DO MEARIM-MA

**CNPJ nº** 01.612.345/0001-49

**Empresa contratada para execução:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.036.762/0001-03, localizada a Rua Nova, 452 B Centro Trizidela do Vale-MA

**Responsável técnico pela execução:** Hamilton Nave Neto, engenheiro Civil CREA-MA 1111671427 residente a Rua Manoel Rego, 613 Centro Pedreiras/MA

**ART de execução:** 0001.1116714275125410 substituída pela ART MA20170082688

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio

**Realização do laudo:** Engenheiro Civil Sueldo Sankly Freitas Formiga, CREA-MA 1107542766, residente a Rua Cel. Raimundo Aranjó, centro Pedreiras-MA

**Da Obra:** obra executada seguindo os padrões técnicos vigentes, com extensão de 84,422km

**Tipo de Revestimento:** revestimento primário com uso de cascalho fino tipo (piçarra).

**Outros Elementos:** realização de limpeza das laterais da estrada, conformação geomecânica do leito, compactação de aterros.

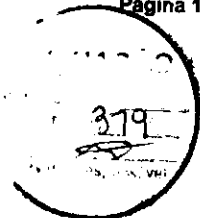
**Análise:** a obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017

Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22  
Chave de impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 2 folhas





Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a obra que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total trafegabilidade, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a execução da obra está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Bernardo do Mearim, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Bernardo do Mearim - MA, em 24 de fevereiro de 2017.

  
**SUELDO SÁAMEY FREITAS FORMIGA**  
Engenheiro Civil  
CREA/CONFEA: 1107942700  
CPF: 788.944.874-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780077/2017, em 21/03/2017 emitida em



Certidão nº 780077/2017  
17/12/2019, 10:22

Chave de Impressão: 760AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2017 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

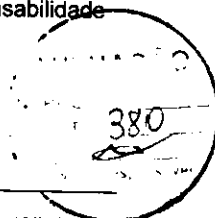
**805405/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180202956** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/09/2018** Baixada em: **10/09/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-60**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DR. JOSE FALCAO** Nº: **150**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Joselândia** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **009/2018** Celebrado em: **16/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 187.055,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO PV. NOVA VIDA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Data de início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **08/09/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1850.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1850.00 metro;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DE JOSELANDIA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 009/2018

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805405/2018**  
**14/09/2018, 11:29**  
**2yb70**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yb70

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 17/12/2019, às 10:26.



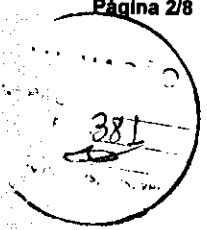
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180203956

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180201961



**1. Responsável Técnico**  
**HAMILTON MAYA NETO**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 RNP: 111187142-7  
 Registro: 000001303-8

**2. Contratada**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 RUA RUA DR. JOSÉ FALCÃO  
 Complemento:  
 Cidade: JOSELÂNDIA Baixo: CENTRO  
 País: Brasil UF: MA CEP: 65760000  
 Telefone: Email:  
 Contrato: 009/2018 Celebrado em: 18/07/2018  
 Valor: R\$ 187.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
 Ação Institucional: Outras

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 POVOADO PV. NOVA VIDA  
 Complemento:  
 Cidade: JOSELÂNDIA Baixo: ZONA RURAL  
 UF: MA CEP: 65760000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de início: 18/07/2018 Prazo de término: 08/09/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

| 1 - ATUAÇÃO  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARIJETAS | 1.860,00   | m       |
| 63 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS | 1.660,00   | m       |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

**5. Observações**  
REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MEIO-FIO E SARIJETA NO POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DE JOSELÂNDIA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 009/2018

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: Santa Inês em 10 de Setembro de 2018  
 Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Assinatura: [Handwritten Signature]  
 HAMILTON MAYA NETO - CPF: 191.214.873-04  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - CNPJ: 06.378.974/0001-02

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou constatação no site do Crea.

**10. Valor**  
Esta ART é feita em 100% Registrado em: 18/09/2018

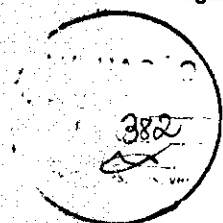
A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.br/impulso/>, com a chave: Z0W9c  
Impresso em: 10/09/2018 às 09:29:24 por: anaco, ip: 179.106.73.163

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 em emitida

Certidão nº 805405/2018  
17/12/2019, 10:26  
Chave de Impressão: 2yb70  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 1 folhas



[Handwritten Signature]



## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

**Identificação:** VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DE JOSELANDIA-MA

**Interessado:** PREPETURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA-MA

**Endereço:** RUA DR. JOSE FALCÃO, 150 CENTRO JOSELANDIA-MA

**CNPJ nº** 06.376.974/0001-50

**Empresa contratada para execução:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.036.762/0001-03, localizada a Rua Nova, 452 B Centro Trizidela do Vale-MA

**Responsável técnico pela execução:** Hamilton Nava Neto, engenheiro Civil CREA-MA 1111671427 residente a Rua Maroco Rego, 613 Centro Pedreiras/MA

**ART de execução:** MA20180201961 substituída pela ART MA20180202956 de 10/09/2018

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de execução de meio-fio e sarjeta, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio


**Realização do laudo:** Engenheiro Civil Pelopidas Pinheiro de Moura, CREA-MA 1107528631, residente a Rua Nova, 102 centro Bernardo do Mearim-MA

**Constituição do Empreendimento:** Constitui-se em concreto estrutural não usinado moldado "in loco"

**Tipo de Fundação:** fundação simples em concreto estrutural moldado "in loco" Fck=20MPa

**Outros Elementos:** meio-fio dimensões (10X12X30cm) em concreto estrutural Fck = 20Mpa moldado "in loco" e sarjeta nas dimensões (E=4cm; L = 30cm; i= 1,5%) em concreto estrutural não usinado Fck= 20Mpa.

**Análise:** a obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

  
 Pelopidas Pinheiro de Moura  
 CREA-MA nº 1107528631

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018



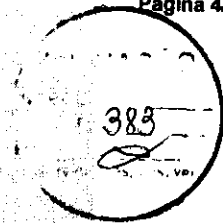
Certidão nº 805405/2018  
17/12/2019, 10:26  
Chave de Impressão: 2yb70

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 2 folhas







Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado o empreendimento que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, responsabilizando-nos, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Joselandia, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, e normas das concessionárias de serviços públicos".

Pedreiras - MA, em 10 de setembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA  
CREA/CONFEA 1107522631

**PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA**  
ENG. CIVIL  
CREA/CONFEA: 1107522631  
CPF: 353.740.063-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 emitida

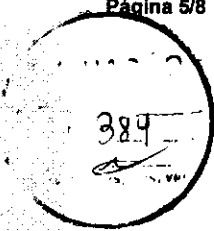


Certidão nº 805405/2018  
17/12/2019, 10:26  
Chave de Impressão: 2yb70

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 2 folhas



*[Handwritten signature]*



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.494, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20190203027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**PELOPIDAS FERREIRO DE NOVAIA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 110752063-1

2. Contratante  
Contratante: **MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-00  
RUA DE JOSE FALCÃO Nº: 100  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: 65760000  
Cidade: **Joseândia**  
País: **Brasil**  
Telefone: Email:  
Contrato: **06022018** Celebrado em: **06/02/2018**  
Valor: **R\$ 1.998,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-00  
RUA DE JOSE FALCÃO Nº: 100  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: 65760000  
Cidade: **Joseândia**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: **26/09/2018** Previsão de término: **16/09/2018**  
Finalidade: **SEM DESTINAÇÃO**

4. Atividades Técnicas

| 1 - ATUAÇÃO  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 50 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MA0634 - SARJETAS  | 1.850,00   | m       |
| 5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MA0634 - SARJETAS  | 1,00       | un      |
| 50 - FISCALIZAÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MA0635 - MEIO-FIOS | 1.000,00   | m       |
| 5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MA0635 - MEIO-FIOS | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ART DE REGISTRO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO POVOADO NOVA VIDA EM JOSELÂNDIA-MA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 008/2018

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura: *[Signature]*  
CREA-MA Nº 110752063-1  
PELOPIDAS FERREIRO DE NOVAIA - CPF: 251.586.913-00  
MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA - CPF: 06.376.974/0001-00

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: **R\$ 62,94** Pago em: **16/09/2018** Número Fôlder: **8301601740**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 emitida em

Certidão nº 805405/2018  
17/12/2019, 10:26  
Chave de Impressão: 2yb70  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sbac.com.br/publico/>, com a chave: 4219ad  
Impresso em: 11/09/2019 às 12:52:36 por: w196010, Ip: 176.166.73.143

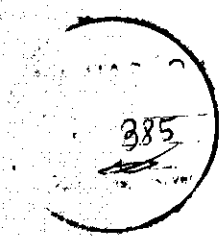


*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 -- Joselândia - MA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA**  
 Endereço: **RUA DR. JOSE FALCÃO, 150, CENTRO JOSELÂNDIA-MA**  
 CNPJ nº **06.376.974/0001-50**

Empresa contratada: **AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
 Endereço: **RUA NOVA, 452 B CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA**  
 CNPJ nº **18.036.762/0001-03/ Registro no CREA/MA nº 0001303-8/EM-MA**

Responsável Técnico: **HAMILTON NAVA NETO**  
**ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 1111671427**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART nº MA20180201961 substituída pela ART MA20180202966 de 10/09/2018**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/07/2018 A 08/09/2018**

Obra: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DE JOSELÂNDIA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 009/2018**

Local: **POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA.**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras e serviços de: **MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO NOVA VIDA ZONA RURAL DE JOSELÂNDIA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 009/2018**

**DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES**

- EXECUÇÃO DE MEIO-FIO MOLDADO "IN LOCO"..... 1.850,00M
- EXECUÇÃO DE SARJETA MOLDADA "IN LOCO"..... 1.850,00M

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Atestado de Capacidade Técnica – Anexo I
- Planilhas orçamentária – Anexo II
- ART da obra – Anexo III

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 em emitida

Certidão nº 805405/2018  
17/12/2019, 10:26

Chave de Impressão: 2y070

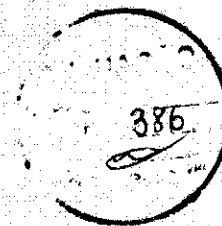
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50

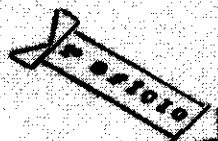
Rua Dr. José Faicão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA



Laudo Técnico de Vistoria de conclusão de obra – Anexo IV

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Joselândia – Ma 10 de setembro de 2018



**WABNER FEITOSA SOARES**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 335.740.093-49



**PELOPIDAS RINHEIRO DE MOURA**  
 ENG. CIVIL  
 CREA/CONFEA: 1107528631  
 CPF: 335.740.093-49

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Pedreiras - Maranhão  
**RECONHECIMENTO**  
 Reconhecido como verdadeiro e autêntico  
 Indicado pelo tabelado  
 Pedreiras (MA) 10/09/2018  
 Em Teor de Verdade  
 João Pedroza Leite  
 Escrevente Autorizado

**Felipe Eduardo Holanda Bráuna**  
 Oficial do Registro Substituto



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 emitida em

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

**OBJETO: V EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARIETA**

**LOCAL: POVOADO NOVA VIDA JOSELÂNDIA - MA**

|                   |         |
|-------------------|---------|
| POVOADO NOVA VIDA | 1850,00 |
|-------------------|---------|

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT    | VALOR |                       |
|------|---|------|----------|-------|-----------------------|
|      |   |      |          | C/BDI | TOTAL                 |
| 1.0  | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>   |      |          |       | <b>R\$ 188.653,00</b> |
| 1.1  | Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 20 MPa              | m    | 1.850,00 | 50,03 | 92.555,50             |
| 1.2  | Execução de Sarieta moldada "in loco" em área urbana (E = 8cm; L = 30cm; I = 15%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20MPa | m    | 1.850,00 | 41,15 | 76.127,50             |

Certidão nº 805405/2018  
 17/12/2019, 10:26

Chave de Impressão: 2yb70

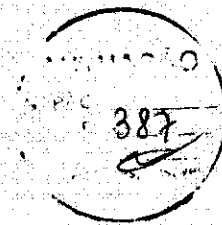
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Faício, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 -- Joselândia - MA



| ITEM                              | DESCRIÇÃO             | UNID | QUANT    | VALOR |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|------|----------|-------|-----------------------|
|                                   |                       |      |          | C/BDI | TOTAL                 |
| 3.0                               | LIMPEZA GERAL         |      |          |       | R\$ 18.372,82         |
| 3.1                               | Limpeza final de obra | m2   | 7.200,00 | 2,20  | 15.840,00             |
| 3.2                               | costação em mão de    | m2   | 811,00   | 3,12  | 2.532,82              |
| <b>TOTAL GLOBAL COM BDI (R\$)</b> |                       |      |          |       | <b>R\$ 187.055,82</b> |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 187.055,82 (CENTO E OITENTA E SETE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805405/2018, em 14/09/2018 em emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 805405/2018  
 17/12/2019, 10:26

Chave de Impressão: 2yb70

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**738151/2015**

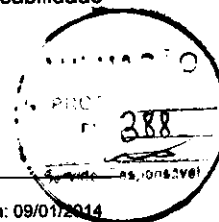
Nº anterior: WEB1029102015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011116714275050510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/08/2013** Baixada em: **09/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RJ CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**  
Endereço do contratante: **RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 148.666,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PV. TAQUARIS** Nº:  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: **08/07/2013** Conclusão efetiva: **31/12/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO TAQUARIS EM PRESIDENTE JUSCELINO CONFORME CONTRATO 027/2013 TOMADA DE PRECOS 005/2013

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 738151/2015  
05/08/2015  
09DaB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 09DaB

*Handwritten signature: Hamilton Nava Neto*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:23.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**738143/2015**

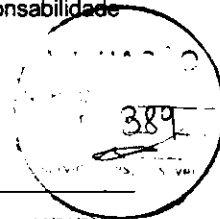
Nº anterior: WEB1028252015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **0001116714275050610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/08/2013** Baixada em: **14/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RJ CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**  
Endereço do contratante: **RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 68.072,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **08/07/2013** Conclusão efetiva: **31/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF EM PRESIDENTE JUSCELINO CONFORME CONTRATO 028/2013 TOMADA DE PRECO 006/2013

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº **738143/2015**  
**04/08/2015**  
**4bB7Y**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4bB7Y**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**737046/2015**

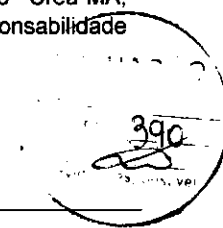
Nº anterior: WEB1014282015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **0001116714276060710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/08/2013** Baixada em: **09/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RJ CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**  
Endereço do contratante: **RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 199.427,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PV. MATA DOS CABOCLOS** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **08/07/2013** Conclusão efetiva: **31/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS NO POVOADO MATA DOS CABOCLOS EM PRESIDENTE JUSCELINO CONFORME CONTRATO 029/2013 TOMADA DE PRECOS 007/2013.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 737046/2015**  
**09/07/2015**  
**8d5YB**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d5YB

*Handwritten signature of Hamilton Nava Neto*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:24.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

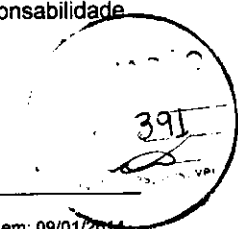
**707734/2014**

Nº anterior: WEB661682014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HAMILTON NAVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HAMILTON NAVA NETO**  
Registro: **1111671427MA** RNP: **1111671427**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011116714275050210** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **19/02/2013** Baixada em: **09/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **A C J CONSTRUTORA LTDA -ME** CPF/CNPJ: **17.549.682/0001-99**  
Endereço do contratante: **AV. MARIANO LISBOA, 1160A** Nº:  
Complemento: Bairro: **ENGENHO**  
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 4.080,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AV. MARIANO LISBOA, 1160A** Nº:  
Complemento: Bairro: **ENGENHO**  
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**  
Data de início: **19/02/2013** Previsão de término: **19/02/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **A C J CONSTRUTORA LTDA -ME** CPF/CNPJ: **17.549.682/0001-99**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #10101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA) 0 - CARGO OU FUNCAO 10 HORA/SEMANA;

**Observações**

A.R.T. DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTADAS PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 12(DOZE) MESES

Número da ART: **00011116714275050310** Tipo de ART: **CARGO-FUNÇÃO** Registrada em: **17/05/2013** Baixada em: **09/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA J GAMA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.358.376/0001-75**  
Endereço do contratante: **AV. JUCELINO KUBITSCHKE** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AV. JUCELINO KUBITSCHKE** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Data de início: **15/05/2013** Previsão de término: **15/11/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **CONSTRUTORA J GAMA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **17.358.376/0001-75**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #10101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA) 0 - CARGO OU FUNCAO 10 HORA/SEMANA;

**Observações**

A.R.T. DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTADAS PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 06(SEIS) MESES

Número da ART: **00011116714275050610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/08/2013** Baixada em: **14/01/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RJ CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 10:25.



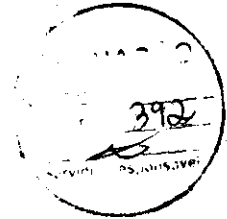


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

AV. RIO BRANCO, Nº 848 - CENTRO

CNPJ: 05184253000148



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS**

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/06/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000426 **Inscrição Municipal:** 000426  
**Contribuinte:** REVIL CONSTRUÇÕES LTDA **CPF/CNPJ:** 14088883000198  
**Nome Fantasia:**  
**Endereço:** RUA JOSE TEDEIRA, 20 **Complemento:**  
**Bairro:** SERINGAL **CEP:** 65725000  
**Cidade:** PEDREIRAS - MA  
**Inscrição Est.:** **Data de Abertura:** 21/07/2011 **Data de Encerramento:** 0  
**Atividade:** ALUGUEL DE MAQUINAS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- Atividades relacionadas a sargito, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Pinura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem/Construção de Estruturas: E4278DD14320667
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Perfurações e sondagens
- Obras de tamponagem
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de distribuição de água e gás
- Perfuração e construção de poços de água
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral

Diana Martins Oliveira

Diretora do Departamento de

Administração Tributária

CPF: 055.888.777

Diana Martins Oliveira

Imunização e controle de pragas urbanas  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

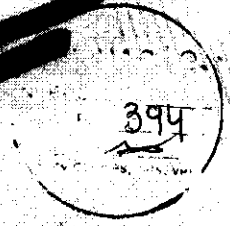
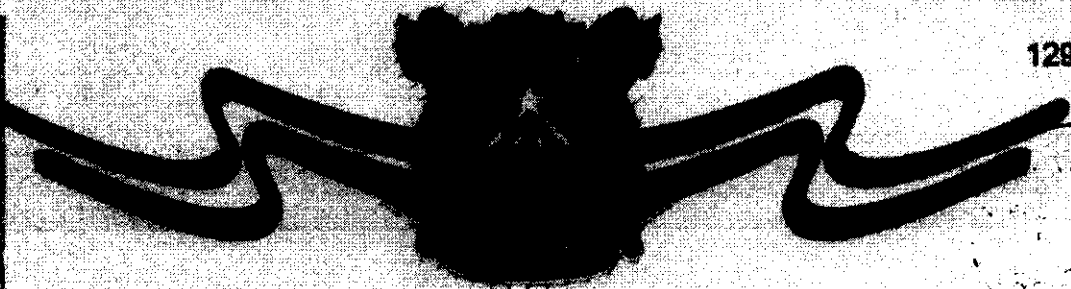


*Dianna Martins Oliveira*

Dianna Martins Oliveira  
Diretora do Departamento de  
Administração  
CPF: 056.777.17

*Dianna Martins Oliveira*

129/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 948 - Centro | Pedreiras/MA | CEP: 06.184.253/0001-49 | Fone: 99.3642-1717

Exercício: 2020

## ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 00000000000000000000000000000000

Contribuinte: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 14088883000195

Endereço: RUA JOSE TEIXEIRA, 20 - SERINGAL

Complemento:

Atividade Principal:

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento:

| Segunda                    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado                     | Domingo                    | Feriado                    |
|----------------------------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Das: 08:00:00 AM: 18:00:00 |       |        |        |       | Das: 08:00:00 AM: 12:00:00 | Das: 08:00:00 AM: 09:00:00 | Das: 08:00:00 AM: 09:00:00 |

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 27/01/2020

Data de Abertura:

21/07/2011

Validade: 31/12/2020

Divisão de Tributação

*Diana Martins Oliveira*  
Diana Martins Oliveira  
Diretora do Departamento de  
Administração Tributária  
CPF: 956.855.373-97




PREFEITURA DE  
**Pedreiras**  
HONRA E TRABALHO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*[Handwritten signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Governador Archer**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CGC - 06.138.150/0001-42 - CEP: 65.770-000  
Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, Fone: 99-3667-1365



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

CNPJ nº 06.138.150/0001-42

Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA DOS POVOADOS PULQUERIO, CENTRO DA LAGOA E CENTRO DO ROSA CONFORME CONTRATO 010/2012 TOMADA DE PREÇO.

Local: POVOADOS PULQUERIO, CENTRO DA LAGOA E CENTRO DO ROSA EM GOVERNADOR ARCHER-MA

Empresa contratada: **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 14.088.683/0001-95 Registro no CREA/MA nº 0000011471EMMA

Responsável Técnico: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 2609957289

Contrato nº 010/2012 TP Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00026099572895014510

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou as obras de AMPLIAÇÕES DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA NOS POVOADOS PULQUERIO, CENTRO DA LAGOA E CENTRO DO ROSA DE ACORDO COM O CONTRATO 010/2012 TP E O MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços, contratos, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Governador Archer - MA, em 08 de maio de 2013.

  
Cláudio Laureano  
Sec. Mun. de Saúde

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 55853 Fls. 01 e 01



  
Inspector Chief - CREA - MA  
Inspeção de Pedreiras



**CREA / MA**

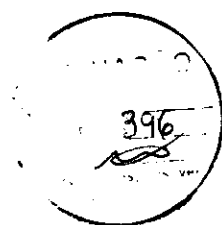
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 55853 / 2013

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 55853 / 2013**

**PROTOCOLO : PRO0004339713**

**DATA DE EMISSÃO : 10/06/2013**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) de Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HARLEY DE ALMEIDA FREITAS  
Carteira : 2609957288XXXX  
CPF : 01575998381

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00026099572888014010 Tipo de ART: Complementar

Registrada em : 05/11/2012

Validada em : 10/06/2013

Endereço de Obra : POV. PULQUERIO, CENTRO DA LAGOA E CENTRO DO ROSA, ZONA RURAL, CEP : 65770000 GOVERNADOR ARCHER/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Empresa : REVEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

REGISTRO DE EXECUCAO DE AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA NOS POVOADOS PULQUERIO, CENTRO DA LAGOA E CENTRO DO ROSA DE ACORDO COM O CONTRATO 010/2012 TP E O MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Handwritten signature]*  
Inspetor Chefe - CREA MA  
Inspeção de Pedreiros



Rua Cândido Mendes (antiga Rua de Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 São: 2106-8300 - Estrela: 3531-8145 - Barratinhas: 3349-1748 - Chapadinho: 371-0513 - Primeira: 3381-3705 - Santa Inês: 3553-0438 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em: 10/08/2013 Operador: ANTONIO

Página 1/1



*[Handwritten signatures and initials]*



### FICHA CADASTRAL

|                     |                             |                     |                    |
|---------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| Número Inscrição:   | 12.384.742-6                | CPF/CNPJ:           | 14.088.883/0001-86 |
| Agência Regional:   | AGÊNCIA DE PEDREIRAS        | NRE:                | 21200750451        |
| UFRE:               | AGÊNCIA ESPECIAL DE SACABAL | Tipo de Pessoa:     | JURÍDICA           |
| Situação Cadastral: | ATIVO                       | Situação Fiscal:    | REGULAR            |
| Regime Especial:    | NÃO                         | Última Atualização: | 09/08/2011         |
| Recursos:           | NÃO                         | Data Início:        |                    |
| Tipo de Regime:     |                             | Validade:           |                    |
| Regime de Pag.:     | NORMAL                      |                     |                    |

#### Denominação do Estabelecimento

|                            |                               |                       |            |               |            |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|---------------|------------|
| Resolução:                 | REVL. CONSTRUCOES LTDA ME     |                       |            |               |            |
| Título do Estabelecimento: | REVL. CONSTRUCOES LTDA ME     |                       |            |               |            |
| Tipo de Sociedade:         | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CNP: 88728000         | UF: MA     |               |            |
| Tit. do Estab.:            | MATRIZ OU UNICO               |                       |            |               |            |
| Capital Social:            | 40000                         | Data de Constituição: | 21/07/2011 | Início Ativ.: | 09/08/2011 |

#### Localização do Estabelecimento

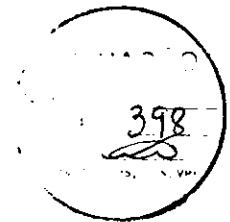
|              |                    |            |           |                     |      |
|--------------|--------------------|------------|-----------|---------------------|------|
| Endereço:    | RUA JASMIM         |            |           |                     |      |
| Complemento: |                    |            |           |                     |      |
| Número:      | 45                 | Município: | PEDREIRAS | E-Mail:             |      |
| Bairro:      | CONJUNTO PRIMAVERA |            |           |                     |      |
| Referência:  | CONJUNTO PRIMAVERA |            |           |                     |      |
| Telefone:    | 99-38422614        | FAX:       |           | Área Utilizada(m²): | null |

#### Qualificação do Contribuinte

|                         |  |
|-------------------------|--|
| CHAB Fiscal:            | 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| Atividades Secundárias: |  |
| 4120400                 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101                 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4212000                 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4313400                 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4308106                 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4221902                 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                         |
| 3811400                 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4744099                 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                     |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 14.088.683/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:09 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

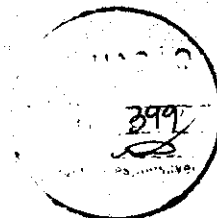
Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **392F.D2EF.918C.9565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM DES. ARAÚJO NETO  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO**



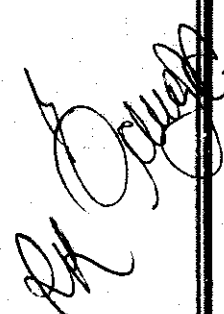
CERTIFICO que, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitam no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR** de *Vinte Anos (20 anos)* até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.088.683/0001-95, estabelecida à Rua José Teixeira, 20, Seringal, Pedreiras-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

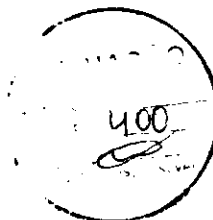
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria Judicial de Distribuição  
Comarca de Pedreiras/MA  
Fórum Des. Araújo Neto  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP: 65.725-000  
Pedreiras-MA, 09 de março de 2020

  
**Jânio Fábio Portilho Amaral**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Mat. 141127

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos havidos e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória;  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3442-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribucao\_god@tjma.jus.br





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |  |
|---|----------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA  |                            | Protocolo: MAC2000585000                    |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |  |
| NIRE (Sede)<br>21200750451  | CNPJ<br>14.088.683/0001-95 | Data de Ato Constitutivo<br>21/07/2011      | Início de Atividade<br>21/07/2011        |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JOSE TEIXEIRA, Nº 20, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000   |                            |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÕES E SONDAgens; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS METROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. |                            |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)   |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)           | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |   |  |
| Nome<br>ANDERSON REVIL<br>TAVARES DE LIMA   | CPF/CNPJ<br>935.930.823-49 | Participação no Capital<br>R\$ 3.000.000,00 | Administrador<br>S<br>Término do mandato |
| Nome<br>LARISSA SILVA NOBRE<br>REVIL  | CPF/CNPJ<br>014.091.843-40 | Participação no Capital<br>R\$ 3.000.000,00 | Administrador<br>S<br>Término do mandato |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |   |  |
| Nome<br>ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA  | CPF<br>935.930.823-49      | Término do mandato                          |  |
| Nome<br>LARISSA SILVA NOBRE REVIL   | CPF                        | Término do mandato                          |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            |   | <b>Situação</b>                          |
| Data<br>06/01/2020  | Número<br>20200006827      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO          | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2020, às 10:24:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531CACVF.

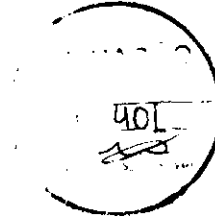


MAC2000585000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

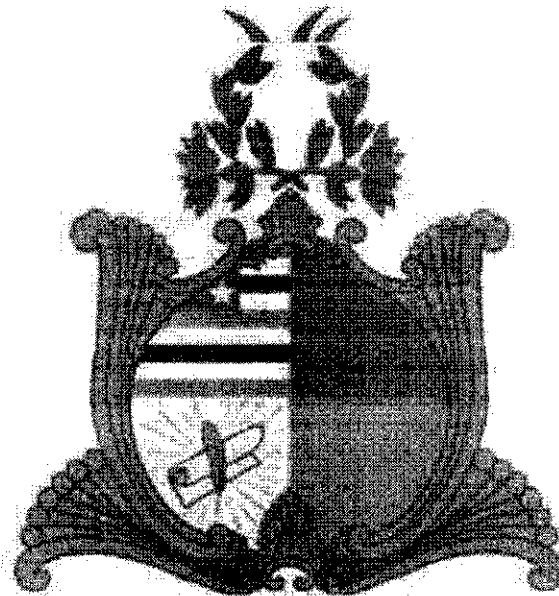
|  |                          |
|--|--------------------------|
| Certificamos que a EMPRESA: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 14.088.683/0001-95 | Protocolo: MAC2000585037 |
| Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial          |                          |

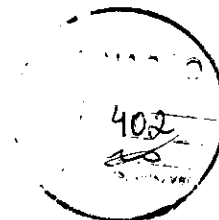
Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2020, às 10:24:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OMGMI4AP**.



MAC2000585037

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 019777/20

**Data da**

09/03/2020 10:22:01

**Inscrição Estadual:** 123647428

**CPF/CNPJ:** 14088683000195

**Razão Social:** REVIL CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** RUA JOSE TEIXEIRA, 20 CEP: 65725000

**Telefone:** (99)81975794

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

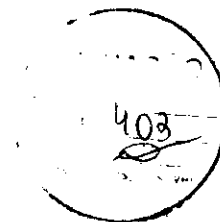
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/03/2020 10:22:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013182/20

**Data da**

09/03/2020 10:23:30

**Inscrição Estadual:** 123647428

**CPF/CNPJ:** 14088683000195

**Razão Social:** REVIL CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** RUA JOSE TEIXEIRA, 20 CEP: 65725000

**Telefone:** (99)81975794

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

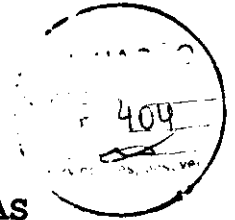
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/03/2020 10:23:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.088.683/0001-95

Certidão nº: 189518468/2019

Expedição: 19/11/2019, às 10:37:34

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.088.683/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

405

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.088.683/0001-95**Razão Social:** REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** RUA JASMIM 45 / CONJ PRIMAVERA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031703434226818677

Informação obtida em 14/04/2020 11:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)